SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2613

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - RETIFICAÇÃO DE DATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – RETIFICAÇÃO DE DATA

Corinha Beatris Ornes Molling, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente EDITAL, **RETIFICAR A DATA** da convocação dos senhores representantes dos entes federados consorciados, para a Assembleia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - AGESAN-RS, que passará a realizar-se no dia 13 de agosto de 2019, às 9:00 em primeira chamada e às 9:30 em segunda e última chamada, no Mini-Auditório da Reitoria, quarto andar doprédio Lilás, da Universidade FEEVALE, sita à ERS-239, nº 2755, Novo Hamburgo/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e votação de resoluções orçamentárias;

2. Apresentação e votação da resolução do orçamento anual 2020;

3. Apresentação e votação da alteração da resolução 004/2019 e

4. Assuntos gerais.

CANOAS, 01 DE AGOSTO DE 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da AGESAN-RS

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:D149ABDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 102/2019

Certifico que foi realizado no dia 01/08/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 102/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento ao Cirenor n° 099/2018 para a prestação de serviços. Contratado:**SINSOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 04.215.111/0001-76.**Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato: O valor do contrato é reajustado anualmente pela variação do IGPM/FGV do período de vigência do contrato até esta data, passando a viger com o valor de R$ 2.500,67 (dois mil, quinhentos reais com sessenta e sete centavos). Conforme Edital Pregão Presencial n° 001/2018 – Processo n° 003/2018.

SANANDUVA, em 01 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente Do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:686EDCB4

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 103/2019

Certifico que foi realizado no dia 01/08/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 103/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Locação ao Cirenor n° 107/2018. Contratado:**DOLCE AROMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob n° 05.255.838/0001-40.**Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato: O presente contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

SANANDUVA, em 01 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:78E5EEE2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 104/2019

Certifico que foi realizado no dia 01/08/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 104/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de Equipamento de Impressão ao Cirenor n° 108/2018. Contratado:**JOCELIAS FOSS & CIA LTDA - ME, inscrito no**

CNPJ sob n° 12.641.672/0001-65. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato: O presente contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

SANANDUVA, em 01 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:40530B1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.015.2019
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: Dispensa de Licitação 2019/9
CONTRATO N.°: 2019/04
ASSINADO EM: 19/07/2019
CONTRATADA: Inovar estágios e efetivos
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, atendendo as necessidades do Consórcio Pró Sinos.
VALOR: R$ 600,00

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:B078460D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria n° 245, de 30 de Julho de 2019 - Instaura Processo de Tomada de Contas Especial N° 01/2019 e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e o estabelecido no capitulo IV, inciso I do art. 87 da Resolução nº 1028/2015 e, ainda, consoante o estabelecido na Resolução 1049/2015 ambas do Tribunal de Contas-RS, resolve instaurar Processo de Tomada de Contas Especial, contra o Sr. Renato Francisco Teixeira, ex Prefeito Municipal no período de 2013 a 2016, a fim de obter a reparação de dano ao erário.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:3B1143EC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7 Data: 01/08/2019 Hora: 09:25

PORTARIA nº 246/2019

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2019, à servidora **ROMILDA RIBEIRO DE SIQUEIRA**, CPF 529.833.740-68, matrícula 271, identidade funcional 271, cargo de Servente, padrão 02, classe e, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.329,01 composto das seguintes vantagens: (PR Servidor R$475,50 x 2.15)=R$1.022,32 vencimento básico; x 30% de anuênios=R$306,69, Total do Proventos R$1.329,01,conforme determina a Lei Municipal nº1.556/2016, art.15, Lei Municipal nº947/2005, de 15/09/2005, art.86. a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município-FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALEGRIA, 01/08/2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de PM de Alegria

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

VILMAR RODRIGUES RIBEIRO
Controlador Interno
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:78A0FA3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 04/2019, do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí-COMAJA, CNPJ nº. 03.656.200/0001-95, conforme os seguintes dados: Processo administrativo de adesão nº. 074.01.02.07/2019, órgão gerenciador do Registro de Preços: Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí-COMAJA. Objeto: Registro de Preços tendo por fim a aquisição de componente e contratação de serviços para manutenção do sistema de videomonitoramento público. Objeto aderido: item 57 e 62 do Termo de Referência. Empresa contratada: Teltex Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ nº. 73.442.360/0003-79. Valor total de R$ 5.541,85 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Vigência da Ata: 28/03/2019 a 28/03/2020.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:F96B4224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1561/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 174/2019 da Secretaria Municipal de Administração/Funsema;

Resolve:

Designar a servidora Juliana Magnus Otto, Matrícula Funcional nº 2018109176, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de

Preço nº 113/2019 – Pregão Eletrônico nº 054/2018, Empresa: Gráfica RJR Ltda EPP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DCE6BEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1649/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 815/2019 da Secretaria Municipal de Administração/DGA;

Resolve:

Designar o servidor José Fernando da Silva, Matrícula Funcional nº 1979000104, como Fiscal de Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 022/2018 – Serrana Sistema de Energia Eureli EPP oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2018, a contar de 24 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C1BF3C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1660/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0208/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Paula Cristina Anjos de Souza, matrícula nº 1999100749, como fiscal dos Contratos e Atas de Registro de Preços abaixo relacionados, a contar de 30 de abril de 2019:

Processo Administrativo nº 12866/2018 – P.E. nº 037/2018.

• Ata de Registro de Preços nº 078/2019 – Vener Pereira de Souza;
• Ata de Registro de Preços nº 079/2019 – Genial Produtos de Limpeza Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 080/2019 – Famaha Comércio de Material de Informática Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 088/2019 – Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda EPP;
• Ata de Registro de Preços nº 091/2019 – MTM – Egopel Empresa Goiana de Papel Ltda;

Processo Administrativo nº 35005/2018 – P.E. nº 018/2019 – R.P. 014/2019.

• Ata de Registro de Preços nº 119/2019 – Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda - ME;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:51C4BDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1634/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23930/2019 da Secretaria Municipal de Administração/Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar a servidora Andrea Ferreira como Membro na Comissão Permanente de Licitações em substituição dos servidores abaixo relacionados e os devidos períodos pois os mesmos se encontraram em gozo de férias, conforme Lei Municipal nº 2306/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 2466/2012, nº 2630/2013 e arts. 90 e 91 da Lei Municipal nº 2857/2014 e, atendendo ao artigo 51º da Lei Federal nº 8.666/1993.

• Isoéte Oliveira de Senna Capiotti – 15/07/2019 a 29/07/2019
• Arlei Juvenal de Souza – 18/07/2019 a 02/08/2019
• Patrícia Maciel Fidelis – 05/08/2019 a 19/08/2019
• Lucas Pires de Souza – 02/09/019 a 16/09/2019 e 02/10/2019 a 16/10/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:048E7ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1634 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23930/2019 da Secretaria Municipal de Administração/Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar o servidor o Lucas Pires de Souza como presidente na Comissão Permanente de Licitações em substituição da servidora Gisele Biguili Preci que estará em gozo de férias, a contar de 15 de Julho de 2019 a 29 de julho de 2019, conforme Lei Municipal nº 2306/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 2466/2012, nº 2630/2013 e arts. 90 e 91 da Lei Municipal nº 2857/2014 e, atendendo ao artigo 51º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:383BE9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1653/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **Rosemeri Ferreira Lopes**, matrícula 1995001788, a averbação de tempo de serviço de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 01 ano, 01 mês de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liandra de Bairros
Código Identificador:AC2BCD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1640/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 165/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Retificar a portaria municipal nº 1418 A/2019, que designa a servidora Andréa Regina Vieira Honaiser, Matrícula Funcional nº 2012106117, como fiscal de execução de obra de Contrato, onde se lê "referente as Atas de Registro de Preços" leia-se "referente aos contratos" abaixo relacionados:

• Contrato 019/2019 – Base Demolições e Engenharia Eireli;
• Contrato 073/2019 – FRO Engenharia Eireli.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9A921673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1692/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 187/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar o servidor Lucas Ruiz Lombardi, Matrícula Funcional nº 2017108739, como fiscal de execução de obra do Contrato nº 076/2019, Empresa Metalúrgica Dumont Ltda - ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CC73F9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1600/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 48/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Designar os servidores abaixo Fernando Adriano Breyer Maciel como fiscais do contrato 150/2014 Empresa HLW, em substituição da servidora Andréa de Medina Porto, a contar de 01 de junho de 2019:

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F78D4312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1572/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 083/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Designar o servidor Francisco José Rosado dos Santos, Matrícula Funcional nº 2018109246, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 087/2019, Pregão Eletrônico nº 037/2018 – Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AF8B9D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1603/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 208/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar a servidor Mayara de Araujo Pereira, Matrícula Funcional nº 2019109435, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 035/2018 – Empresa: Marcio Andre Sanches cnpj: 29.103.232/0001-57.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1E09882E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1469 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as C.I.s nº 176/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar a servidora Bruna Machado de Freitas, Matrícula Funcional nº 2017108171, como fiscal do contrato nº 052/2019 da Empresa MCS Comércio Exterior Ltda, cnpj: 02.610.936/0001-60.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4C25C8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1548 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 183/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Núbia Maria de Oliveira Mendes, matrícula nº 2018108911, como fiscal do contrato referente à Contrato nº 072/2019, empresa SERVSUL Manutenção de Elevadores Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:40787409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1547 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0763/2019 da Secretaria Municipal de Administração / DGA;

Resolve:

Designar a servidora Kellen Bielsa da Silva, Matrícula Funcional nº 2017108228, como fiscal do Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 054/2018 B – Idpromo Comercial Eireli EPP, Pregão Eletrônico nº 063/2018, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2E600C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1535 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 216/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar o servidor Paulo César da Rosa Franco Antunes, Matrícula Funcional nº 2010104540, como fiscal do Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata nº 054/2018 A, PE nº 063/2018 – Crachás;
• Ata nº 054/2018 B, PE nº 063/2018 – Cordão com Jacaré;
• Ata nº 051/2019, PE nº 052/2018 – Material de Expediente;
• Ata nº 052/2019, PE nº 052/2018 – Material de Expediente;
• Ata nº 059/2019, PE nº 052/2018 – Material de Expediente;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DBABC512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1594/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 212/2019 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor Anderson Neu, Matrícula Funcional nº 2014107447, como fiscal de contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 022/2018, Pregão Eletrônico nº 026/2018, oriundo da aquisição de equipamentos de informática, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0DF2B424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1563 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23831/2019 - SMF;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Recursos Fiscais – CONREFIS, nos termos do artigo 302 da Lei Municipal nº 2586 de 26 de dezembro de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 3042 de 29 de dezembro de 2016 e regulamentado pelo artigo 4º do Decreto Municipal 42 de 18 de abril de 2017, conforme segue:

Titulares:
Rodrigo Dutra
Maristela Madalena Vencato
Otávio Jahn Dutra

Suplentes:
Daniel Martins dos Reis
Marcelo da Silva Goulart

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F908B35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1602/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Processo nº 24310/2019 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar a servidora Graziela Meireles Tcacenco, Matrícula Funcional nº 2003102044, como Fiscal de Contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, oriundas do Pregão Eletrônico nº 037/2018:

• Ata de Registro de Preços nº 080/2019 – Fama Comércio de Material de Informática Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 081/2019 – JWS Embalagens Eireli;
• Ata de Registro de Preços nº 082/2019 – Arena Distribuidora de Bebidas Ltda - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 083/2019 – Multisul Comércio e Distribuição Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 084/2019 – Roberto Mistura - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 085/2019 – Luna Indústria e Comércio Ltda - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 086/2019 – Capinadeira Gaúcha Ltda - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 087/2019 – Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 088/2019 – Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda - EPP;
• Ata de Registro de Preços nº 089/2019 – Proquil Produtos Químicos de Limpeza Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 090/2019 – Kapricho Distribuidora Eireli - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 091/2019 – MTM – Egopel Empresa Goiana de Papel Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 077/2019 – Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda - ME;
• Ata de Registro de Preços nº 078/2019 – Vener Pereira de Souza;
• Ata de Registro de Preços nº 079/2019 – Genial Produtos para Limpeza Ltda;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:31118A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1562 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 205/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Rogério Furtado de Negreiros, Matrícula nº 2000101158, como fiscal do contrato nº 051/2019, empresa Cisal Construções Ltda, cnpj nº 89.866.321/0001-87.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B4FE98E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1511 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 178/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar o servidor Lucas Ruiz Lombardi, Matrícula Funcional nº 2017108739, como fiscal de fiscalização de execução da obra do Contrato nº 076/2018 da empresa Metalúrgica Dumont Ltda, fornecimento e instalação de corrimão e guarda-corpo na E.M.E.F. Emília de Oliveira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C355380C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1512 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 179/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Andréa Regina Vieira Honaiser, Matrícula Funcional nº 2012106117, como fiscal de Contrato nº 072/2019 – Dispensa 30/2019 – Empresa SERVSUL – Manutenção de Elevadores Ltda., execução e fiscalização de manutenção preventiva em elevador elétrico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:167FD9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1599/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 48/2018 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato 59/2015 Empresa Freenetworks, em substituição da servidora Andréa de Medina Porto, a contar de 01 de junho de 2019:

• Fernando Adriano Breyer Maciel, matrícula funcional nº 2012106320
• Felipe Ghion Lima, matricula funcional nº 2018109177

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:379E780B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1601/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0793/2019 da Secretaria Municipal de Administração / DGA;

Resolve:

Designar a servidora Kellen Bielsa da Silva, Matrícula Funcional nº 2017108228, como fiscal do Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 054/2018 – Marcio André Sanches, Pregão Eletrônico nº 063/2018, a contar de 02 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:048FE746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1493 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 177/2019 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal de Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 123/2019, empresa Unne Indústria e Comércio de Mobiliário e Componentes Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1A51A921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1492 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 177/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Valdinês Matheus Bachernitsan de Moura, Matrícula nº 1994001706, como fiscal do Contrato referente ao contrato nº 046/2019 – Empresa Vanguarda Informática Ltda - EPP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5423D6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1641/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 498/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Simone Madelon Falcão Nedel, matrícula funcional nº 2001101575, como fiscal do termo aditivo de contrato nº 001/2016 C, Empresa Roberto Pereira dos Santos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FBC27B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1671/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 283/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar o servidor Marcelo Jostmeier Vallandro, Matrícula Funcional nº 2011105295, como fiscal de contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 1167/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 061/2018, empresa Nutrigero Nutrição Ltda - ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7540E3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1484 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 243/2019 – Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Sabrina Correa Gonçalves, Matrícula Funcional nº 1996001200, como fiscal do contrato referente a Contrato nº 064/2019 – Ponthual Viagens e Turismo Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:05486479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1486 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 242/2019 – Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar o servidor Gabriel Marchetto Oliveira, Matrícula Funcional nº 2010104693, como fiscal de Contrato referente as Ata de Registro de Preços nº 020/2018, Pregão Eletrônico nº 018/2018, Empresa Peratto Revenda de Suprimentos de Informática Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C79F42D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1475 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 241/2019 – Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar o servidor Gabriel Marchetto Oliveira, Matrícula Funcional nº 2010104693, como fiscal do contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, oriundas do Pregão Eletrônico nº 041/2019:

• Ata de Registro de Preços nº 036/2019 G – Indústria de Tintas Charrua Eireli;
• Ata de Registro de Preços nº 036/2019 F – Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9E0CC921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1468/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 269/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Maria Cristina Valim Vieira, Matrícula Funcional nº 2012106086, como Fiscal de Contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, oriundas do Pregão Eletrônico nº 053/2018:

• Ata de Registro de Preços nº 129/2018 P 15/2019 – Medicentro;
• Ata de Registro de Preços nº 133/2018 P 15/2019 – Odontomedi;
• Ata de Registro de Preços nº 134/2018 P 15/2019 – SC Med Distribuidora;
• Ata de Registro de Preços nº 136/2018 P 15/2019 – Dutramed;
• Ata de Registro de Preços nº 140/2018 P 15/2019 – Flymed;
• Ata de Registro de Preços nº 141/2018 P 15/2019 – Centermedi;
• Ata de Registro de Preços nº 142/2018 P 15/2019 – 3Med Distribuidora;
• Ata de Registro de Preços nº 137/2018 P 15/2019 – Polar Fix Industria;
• Ata de Registro de Preços nº 132/2018 P 15/2019 – Falcioli e Falcioli Comércio;
• Ata de Registro de Preços nº 143/2018 P 15/2019 – Agile Distribuidora;
• Ata de Registro de Preços nº 130/2018 P 15/2019 – Opem farma Comércio;
• Ata de Registro de Preços nº 138/2018 P 15/2019 – McMed Comércio;
• Ata de Registro de Preços nº 135/2018 P 15/2019 – Gabriel Leitzke Gotuzzo EPP;
• Ata de Registro de Preços nº 131/2018 P 15/2019 – Mapo Distribuidora;
• Ata de Registro de Preços nº 128/2018 P 15/2019 – Cirurgica Lajeadense Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 139/2018 P 15/2019 – Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B2AE914B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1468 A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 270/2019 – Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Daniela Degasperi Bortoncello, Matrícula Funcional nº 2012106400, como fiscal do contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 146/2019 – P – 029 – BM Comércio do Vestuário;
• Ata de Registro de Preços nº 150/2019 – P – 029 – Cláudio V. Thomas;
• Ata de Registro de Preços nº 151/2019 – P – 029 – ProRoupas Confecções.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:04226E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1665/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 282/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Glória de Fátima Silveira de Souza, Matrícula Funcional nº 2010104900, como fiscal de Contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, oriunda do pregão eletrônico nº 037/2019:

• Ata de Registro de Preços nº 082/2019 – Arena Distribuidora de Bebidas Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 077/2019 – Deskart Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 086/2019 – Capinadeira Gaúcha Ltda – ME;
• Ata de Registro de Preços nº 085/2019 – Luna Ind. E Com. Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 081/2019 – JWS Embalagens Eireli;
• Ata de Registro de Preços nº 089/2019 – Proquill Produtos Quimicos de Limpeza Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 084/2019 – Roberto Mistura;
• Ata de Registro de Preços nº 079/2019 – genial Produtos para Limpeza Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 088/2019 – Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 080/2019 – Famaha Comércio de Informática Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 087/2019 – Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 091/2019 – MTM Egopel Empresa Goiana de Papel Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 090/2019 – Kapricho Distribuidora – Eireli;
• Ata de Registro de Preços nº 083/2019 – Multisul Com. E Distribuição Ltda ME;
• Ata de Registro de Preços nº 078/2019 – Vener Pereira de Souza.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FA393D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1670/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 287/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Maria Cristina Valim Vieira, Matrícula Funcional nº 2012106086, como Fiscal de Contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, oriundas do Pregão Eletrônico nº 015/2019:

• Ata de Registro de Preços nº 137/2019 – Polar Fix Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
• Ata de Registro de Preços nº 131/2019 – Mapo Distribuidora de Material Hospitalar Eireli;
• Ata de Registro de Preços nº 134/2019 – SC Med Distribuidora Medico Hospitalar Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 142/2019 – 3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 128/2019 – Cirúrgica Lajeadense Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 139/2019 – Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli;
• Ata de Registro de Preços nº 130/2019 – Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 129/2019 – Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli – EPP;
• Ata de Registro de Preços nº 139/2019 – Dutramed Distribuidora Ltda – ME;
• Ata de Registro de Preços nº 140/2019 – Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – ME;
• Ata de Registro de Preços nº 135/2019 – Gabriel Leitzke Gotuzzo EPP;
• Ata de Registro de Preços nº 143/2019 – Ágile Distribuidora ed Materiais Descartáveis S&M Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 133/2019 – Odontomed Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda;
• Ata de Registro de Preços nº 141/2019 – Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
• Ata de Registro de Preços nº 132/2019 – Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – EPP;
• Ata de Registro de Preços nº 138/2019 – Mcmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – EPP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BBD44F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1499-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Eder Oliveira de Fraga, cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 03 de Julho de 2019, ficando exonerado do cargo de Assessor Técnico que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FA777EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1500-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Eder Oliveira de Fraga, cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 03 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:37F32D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1519/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1203/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Bibiana Elizabeth Hermann Kwiecinski, Matrícula Funcional nº 2008103637, regime suplementar, conforme

Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6D257CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1530-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Veridiana Zanatta, aprovada em 30º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FCB64004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1531-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Karoline Maria de Jesus Araujo, aprovada em 193º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A1EC2B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1532-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Daniela Gil Portes, aprovada em 194º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C6DD3F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1533-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Leonor Cristina dos Santos, aprovada em 87º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei nº 2607/2013, devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E3E9F660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1534-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Ciro Davi Zwan Luiz, aprovado em 32º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0C932F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1542-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Guilherme dos Santos Pires, Cargo em Comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Diretoria-Geral da Capatazia 1º Região da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 09 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D74C0B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1543-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Guilherme dos Santos Pires, Cargo em Comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FA23FA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1578/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luana Regina Nascimento Maciel Victório, Cargo em Comissão de Assessora Técnica, CC – I, lotada na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 12 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CB5216D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1579/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Luana Regina Nascimento Maciel Victório, Cargo em Comissão de Assessora Técnica, CC I, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 12 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D5290AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1580/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I – SMS/SGP nº 341/2019;

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Carlos Alberto Sauter Braga, Médico Clínico, Matrícula Funcional nº 1994001383, por mais 20 horas semanais, no período de 12/07/2019 a 11/07/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:97F9A174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1592/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Carlo Fae de Souza, aprovado em 40º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8C49CFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1595/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I – SMS/SGP nº 341/2019;

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Gibrahn Chedid Eizerik, Médico Clínico, Matrícula Funcional nº 2014107569, por mais 20 horas semanais, no período de 16/07/2019 a 15/07/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9515BB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1615/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 197/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Daniella Luisa Pereira Gomes, Nutricionista, Matrícula Funcional nº 2018109288, por mais 10 horas semanais, no período de 15/07/2019 a 14/07/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CF1940F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1622/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Tais Rodrigues de Azevedo, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria de Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a contar de 19 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:16D8B2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1633/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Tais Rodrigues de Azevedo, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 19 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E3A56E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1647/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 1443/2019, onde se lê "Tatiane da Silva Sampaio", leia-se "Tatiane da Cunha Sampaio".

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F3BC9F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1650/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 491/2019 que cede o servidor João Alberto Pereyra, motorista, matrícula funcional nº 2007103143, à Câmara de Deputados de Brasília, alterando o período de cedência para 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9D74E7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1655/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Indiara Leal Passífico, matrícula funcional nº 2017108429, para a Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, lotada na Chefia do Setor de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 24 de Julho de 2019, ficando dispensada da função de Supervisora, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:37BA1174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1656/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Indiara Leal Passífico, Função Gratificada de Chefe de Setor – FG IV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3AADAA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1657/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Cíntia Vaxelevski Machinski, Matrícula Funcional nº 2012106134, para a Função Gratificada de Supervisora, FG IV, lotada no Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de Julho de 2019, ficando dispensada da Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0D9D98F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1658/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Cíntia Vaxelevski Machinski, Matrícula Funcional nº 2012106134, Função Gratificada de Supervisora, FG IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F235CBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1666/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 547/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

Resolve:

Autorizar José Luiz Silva Pacheco, Matrícula Funcional nº 2019109437, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C22D0C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1669/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 547/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

Resolve:

Autorizar Florisbino Rodrigues Corrêa, Matrícula Funcional nº 2018109141, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CD498DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1690/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I – SMS/SGP nº 341/2019;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Maria Tereza Sarmento Ferreira, Odontóloga, Matrícula Funcional nº 1998100654, por mais 20 horas semanais, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FBF23632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2019
Objeto: Capacitação para 11 servidores nos cursos:
Sindicância e processo administrativo disciplinar: teoria e prática
A Aplicação do processo administrativo especial na administração pública
Gestão da carga horária dos membros do magistério

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA

Valor total: **5.169,00 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais)**

Alvorada, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:68DCADA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde – Remoções abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
037/2019	1º lugar	**Alessandro Magainn dos Santos**	Motorista Remoções - Emergencial
037/2019	2º lugar	**Samuel Moreira da Silva**	Motorista Remoções - Emergencial

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:45EB8924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde – SAMU abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
038/2019	1º lugar	**Alessandro Magainn dos Santos**	Motorista SAMU - Emergencial
038/2019	2º lugar	**Samuel Moreira da Silva**	Motorista SAMU - Emergencial

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5E893F54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1128/2019

30/07/2019- Portaria n° 1128/2019- Cessa Efeito da Portaria n° 144/2017, que designou o (a) servidor (a) ERLINDO PEREIRA VIANNA, matrícula n° 1787, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor - FG:3, conforme 44 a 52 da Lei 2138/2002 da Lei 3427/2011, a contar de 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:00ED858E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1127/2019

30/07/2019- Portaria n° 1127/2019- Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 01 de agosto de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para professora MARCIA AVILA BERTOLA, matrícula n° 3822, em exercício na EMEF Anita Garibaldi, no turno da tarde para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manha na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:91C80192

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1126/2019

30/07/2019- Portaria n° 1126/2019- Cessa efeito da Portaria 379/2019, que convoca a Professora CLAIR DE MENEZES RODRIGUEZ matrícula 450, para cumprir Regime de Trabalho de 40 horas semanais, a contar de 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D48F41BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1124/2019

29/07/2019- Portaria n° 1124/2019- Cessa efeito da Portaria n° 973/2017, que convocou a servidora ROBERTA TAVARES COSTA, matrícula n° 2983, Cargo Médica Veterinária, matrícula 2983, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura , para prestar Regime Especial de Trabalho, com acréscimo de 1/3 (um terço) em sua Carga Horária, a contar de 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3E22E2AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1125/2019

29/07/2019- Portaria n° 1125/2019- Designa a servidora ROBERTA TAVARES COSTA, matrícula 2983, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior FG:7, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F31234E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- COMPRAS E LICITAÇOES
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS VILMAR ZIMMERMANN, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, realização e execução de concursos públicos, com elaboração, impressão e correção de provas, para o provimento de cargos para o quadro de pessoal do município de Augusto Pestana/RS.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a organização e a execução do concurso público, correspondendo à elaboração do edital, realização das inscrições, a elaboração, a impressão e a correção das provas, bem como a resposta aos recursos referentes ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos. Cadastro até 19/08/2019, abertura 22/08/2019 às 14h

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 01 de agosto de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:4EBE96BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

Processo Administrativo Especial nº 07/2019
Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão de fls. 53 a 58, no qual apurou a responsabilidade da empresa M. F. MACHADO SOARES, CNPJ n° 03.230.856/0001-41, pela inexecução parcial do contrato quanto as itens ao qual foi logrado vencedor na Carta Convite 09/2019, culminando assim, no descumprimento do contrato, instaurado conforme Portaria 580/2019.

PRELIMINARMENTE:
O processo transcorreu regularmente, tendo sido cumprido no prazo estabelecido em lei.
Não foram suscitados incidentes ou arguidas nulidades.
O interessado gozou das prerrogativas constitucionais da ampla defesa e contraditório, tendo sido devidamente intimada, às fls. 06, dos autos, em 20/07/2019, tendo apresentado defesa prévia e defesa final, autorizando a aplicação da multa aplicada, bem como autoriza o desconto dos valores a receber do município, fls. 52..

FUNDAMENTAÇÃO:
Da atenta análise do conjunto probatório, entendo como comprovadas as irregularidades apontadas, pelas seguintes razões, circunstâncias e indícios.

A Carta Convite determinava o prazo de entrega de 30 dias a partir de 16/05/2019, conforme ordem de fornecimento. (fl. 22);
Portanto, a entrega da mercadoria vencida pela empresa deveria ocorrer até o dia 15/06/2019;
A Danfe nº 000016187, no valor de R$ 243,00, foi entregue no dia 10/07/2019, portanto, vinte e quatro dias após o prazo final, importando no valor da multa de R$ 24,30;

A Danfe nº 000016192, no valor de R$ 439,00, foi entregue no dia 10/07/2019, portanto, vinte e quatro dias após o prazo final, importando no valor da multa em R$ 43,90;
A Danfe nº 000016188, no valor de R$ 13,92, foi entregue no dia 10/07/2019, portanto, vinte e quatro dias após o prazo final, importando no valor da multa em R$ 1,39;
A Danfe nº 000016191, no valor de R$ 196,00, foi entregue no dia 10/07/2019, portanto, vinte e quatro dias após o prazo final, importando no valor da multa em R$ 19,60;

A Danfe, nº 000016190, no valor de R$ 1.312,10, foi entregue no dia 09/07/2019, portanto, vinte e três dias após o prazo final, importando no valor da multa em R$ 131,21;
A Danfe, nº 000016193, no valor de R$ 2.350,10, foi entregue no dia 09/07/2019, portanto, vinte e três dias após o prazo final, importando no valor da multa em R$ 235,01;
A Danfe, nº 000016189, no valor de R$ 34,00 foi entregue no dia 10/07/2019, portanto, vinte e quatro dias após o prazo final, importando no valor da multa em R$ 3,40.
O valor dos itens que não foram entregues no prazo, corresponde ao valor de multa em R$ 458,81 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos);
A Lei de licitação, traz obrigações a serem cumpridas, tanto da Contratante quanto da Contratada e a cláusulas das penalidades constituídas no Edital são muito claras;
Também consta no Edital que: "As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato."
Considerando que se constituí **num caso consumado**, ou seja, foram recebidos os produtos, resta a comissão apenas aplicar a multa pelo atraso parcial do contrato.

A Lei 8.666/93, em seu artigo 66 consta: "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial."

O Art. 77 da Lei de Licitações, prevê: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Também consta no Art. 87 da Lei nº 8.666/93: "Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções**"**
(...)

"II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato."

Consta no Edital de Convite 09/2019, item 8. DAS PENALIDADES, o que o contratante sujeita-se quanto as penalidades possíveis de serem aplicadas, as empresas:

"8.1." – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após será considerado inexecução contratual;
(...)

Também consta no Edital do Convite, item 9. Das CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

"9.1 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias uteis subsequente a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.
9.2 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substitui-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

Portanto, o Edital de Licitação modalidade de Carta Convite nº 09/2019, as penalidades são claras e explicitas em relação a forma da aplicação pela Administração.

DA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DO INTERESSADO

A empresa M. F. MACHADO SOARES, CNPJ Nº 03.230.856/0001-41, foi intimada para apresentação de defesa prévia (fl. 06), a empresa se manifestou no prazo previsto da defesa prévia.

Alegando que:
A empresa pode estar sendo punida com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos fornecidos, o que representa o montante de R$ 917,62 (novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos, com a possibilidade de cumular pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de um ano.
A pena é desproporcional e excessiva diante a incidência de uma infração de aspecto leve.
A empresa não é reincidente, não agiu de má fé e não houve prejuízo irreparável a administração municipal. O que houve foi o atraso na entrega dos produtos devido à indisponibilidade de estoque por parte dos fabricantes e distribuidores. No entanto, apesar do atraso, a mercadoria foi entregue corretamente, sendo atendida todas as especificações técnicas exigíveis nos itens fornecidos, e, portanto a sanção punitiva prevista no Edital da Carta Convite nº 09/2019 é severa demais pela incidência de uma infração de aspecto leve.
(...)
Sabe-se que os municípios, acertadamente, vêm atuando mais forte de forma punitiva frente a condutas irregulares de licitantes, objetivando diminuir práticas ilícitas, fraudes e até condutas criminosas que dilapidam o erário, e que vez ou outra são noticiadas.
Todavia, é injusto "colocar no mesmo balaio" empresas aventureiras, irresponsáveis e inconsequentes, algumas até já sentenciadas por fraudes em licitações, junto de empresas que regularmente participam de licitações, e que exercem regularmente com responsabilidade a adimplência os contratos gerados após a participação nos processos licitatórios. Que é o caso da empresa M.F. MACHADO SOARES.
Deve ser observado o princípio da proporcionalidade, merecendo a empresa uma pena de caráter educativo, cabendo-lhe uma ADVERTÊNCIA ao invés da pena de multa, cumulada (ou não) com a pena de suspensão de licitar e direito de contratar.
(...)
Por derradeiro, protesto pela produção de todas as provas em direito admitidas, bem como coloca-se à disposição para a juntada de documentos/esclarecimentos que V.Exa. entenda necessários. (fls.44 à 49)

A empresa foi intimada para apresentação de defesa final (fl.50), se manifestou no prazo previsto da defesa final.

Alegou que:

"Aceita a multa no valor de 10% ou seja no valor de R$ 458,81, e desde já autoriza o desconto nos créditos a receber que tem junto ao município, autoriza a comissão encerrar o processo, e mantendo o cumprimento do contrato firmado entre as partes."!

Com base nessa informação a comissão decidiu encerrar o processo, pois a empresa aceitava pagar a multa e autorizava efetuar o desconto dos créditos que tem do município. (fl. 51)

A Comissão entende que houve, no mínimo, **IMPRUDÊNCIA** da empresa M.F. MACHADO SOARES, em ter participado de Processo de Licitação, sem cercar-se de precauções, no sentido de garantir as condições mínimas para a entrega dos itens no prazo estipulado, caso fosse vencedora do processo.

O Município não regula a conduta que pauta as relações comerciais estabelecidas entre a indústria e fornecedores. Simplesmente fica adstrito ao cumprimento do Edital da Carta Convite e aos contratos dele originados.

CONCLUSÃO

Acolhendo o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, entendo que restou configurado e fundamentado no acima exposto, que a empresa M.F. MACHADO SOARES, não cumpriu com os prazos do Edital de Licitação na modalidade de Carta Convite nº 09/2019, onde efetuou a entregar fora do prazo fixado, referente aos itens vencidos.

Com base no princípio da Razoabilidade, em consonância com o que consta no Edital de Licitação, Clausula das Penalidades e de acordo com os artigos 86 e 87 II, da lei nº 8.666/93, a Comissão sugere ao Executivo Municipal, que seja aplicado a Empresa**,** multa de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, sobre os valores dos produtos entregues fora do prazo, perfazendo o valor da multa a ser aplicada a empresa em R$ 458,81 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), **que deverá ser descontados dos créditos que a empresa tem com o município, sendo que já foram autorizado pela Empresa.**

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 01 de agosto de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:D6E1FF06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza servidor municipal a conduzir veículos do município.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Fazenda, a CONDUZIR veículos de pequeno porte, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade de serviços públicos.

Volnir Silvano Philippsen – CNH 02691564641

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3DDEAF91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo art. 43, § 1º. da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a Professora de Series Iniciais Terezinha Szimanski da Silva, matricula 87.191.95-05, Nível 02, Classe E, para trabalhar em regime suplementar de 10 horas semanais, para exercer suas funções na EMEF Constantino Machado Pereira, para ministrar aulas de reforço escolar para o ciclo de alfabetização.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:33120326

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N 323, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria n° 320/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria n° 320, de 31 de julho de 2019, a qual contratou a Sra. Andiara de Miranda Zanella, para exercer o cargo temporário de Fisioterapeuta.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B0D3D048

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 263, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina o Campeonato Municipal de Futsal do ano de 2019, como "Taça Luiz Magnanti" e aprova Regulamento Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art. 1º. Fica denominado o campeonato Municipal de Futsal do ano de 2019, como "Taça Luiz Magnante", que será realizado entre os meses de agosto a outubro de 2019, no Ginásio Municipal de Esportes Arlindo Gradin, em Barracão-RS.

Art. 2º Fica aprovado o Regulamento Geral, que segue em anexo e servirá como regra para a realização do Campeonato Municipal de Futsal 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e fica revogado o Decreto nº 220, de 06 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:EA57F88C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público **Licitações na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019 – Registro de Preços. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde do Município de Barra Funda – RS. Abertura: 15 de agosto de 2019, às 09h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

BARRA FUNDA, em 02 de agosto de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:E776886F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREGO PÚBLICO Nº 074/2019

CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGO PÚBLICO Nº 074/2019 (Regido pela CLT e LEI MUNICIPAL N° 635/2010 e alterações)

Contrato de Trabalho, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. Vanessa Quevedo dos Santos**,** regido pela CLT e LEI MUNICIPAL N° 635/2010 e alterações posteriores.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **VANESSA QUEVEDO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, CPF nº 02997842077, RG nº 6107498237, residente e domiciliada na localidade de Sítio Alegre, interior de Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por **CONTRATADA**, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para a CONTRATANTE no Emprego Público de Visitador do Programa Primeira Infância Melhor, conforme Processo Seletivo Simplificado n° 02/2018, Edital n° 01/2018, de 23 de fevereiro de 2018, que teve sua classificação final homologada pelo Edital n° 03/2018 de 04 de abril de 2018, na qual a CONTRATADA obteve o 5° Lugar, Micro Área 10.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1.034,30 (Um mil, trinta e quatro reais e trinta centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 dia útil do mês subsequente.

Cláusula Terceira: A CONTRATADA cumprirá o seguinte horário, em 02(dois) turnos de trabalho: Manhã: das 8:00 às 11:30, e, Tarde: das 13:00 às 17:00.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará até a Extinção do PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes, que desejar rescindir o presente contrato, deverá proceder de acordo com o estabelecido nas normas legais, já mencionadas.

Cláusula Sexta: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais

Cláusula Sétima: O vínculo empregatício da CONTRATADA será CELETISTA e as normas da CLT.

Cláusula Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 01 de agosto de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

VANESSA QUEVEDO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942. 520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240- 15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:28C6CFBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75, DE 30 DE JULHO DE 2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 30/07/2019
Hora: 15:58

Portaria nº 75/2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 115/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/09/2017, à servidora IZALTINA ODETE PEREIRA LAZZARETTI, CPF 530.560.270-04, matrícula 122, cargo de professor, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.311,51 composto das seguintes vantagens: proventos normais - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 38; Adicional por tempo de serviço (anuênio) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. §1º, 45; Parcela autônoma - Lei Orgânica Municipal nº 0 de 1990, art. 104, § 2º, I a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 30/07/2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal De PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3877087B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76, DE 30 DE JULHO DE 2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.6
Data: 30/07/2019
Hora: 16:32

Portaria nº 76/2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 080/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/04/2018, à servidora GLAIR TEREZINHA FACHI, CPF 512.889.070-87, matrícula 101, identidade funcional 101, cargo de Professora , padrão 02, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.603,85 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 34; Adicional por tempo de serviço (anuênios) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 45; Titulação por nível - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 17; Diferença salário mínimo - Lei Orgânica Municipal nº 0 de 1990, art. 104,§2,I a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 30/07/2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F10912A3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 21/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 21/2019

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e homologação do resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

- Considerando: Pedido de demissões, desistências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a pessoa abaixo relacionada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer ao Setor de Pessoal**,** a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual obteve aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019 e regulamentação pela Lei Municipal nº 1.204, de 09 de janeiro de 2019 e Lei 1.227, de 20 de março de 2019.

Professor 20 hs - Anos Iniciais

Ordem	Nome
10º	Jesus Marcelo Ortiz

Professor 20 hs - Anos Finais - História

Ordem	Nome
6º	Roseane Schunke Cantarelli

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de agosto de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:47CAE70D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 07/2019- BANCO EXAMINADORA ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO N.º 007/2019

Homologa a Indicação de Pessoal para compor a Banca Examinadora das provas no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar Municipal.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Municipal n.º 782, de 29 de julho de 2012 e de acordo com a ata n.º 32/2012, do COMDICA:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa e aprova em conformidade com o Artigo 24, parágrafo 2º da Lei Municipal 782/12 a composição da Banca Examinadora que irá acompanhar as notas das provas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar Municipal no âmbito do território do Município de Barros Cassal.

Art. 2º - A Banca Examinadora ficou assim constituída por indicação do Presidente do COMDICA, aprovada pelos demais membros presentes na reunião:

JULIANO DOS SANTOS PINHEIRO
MAUREN MENEZES DA SILVEIRA DA CRUZ
DIONI SCHLINDVEIN DE ARAUJO ZAT

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Barros Cassal, 30 de julho de 2019.

CINÁRA FRANCISCA DA ROSA NUNES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0B675063

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 77, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 01/08/2019, à servidora **MARLENE DE FÁTIMA BRUISMA CERVEIRA**, CPF 728.883.180-91, matrícula 4500, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:632C8509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de nº 065/2019.
CONTRATADA: – GRUPO EDITORIAL SINOS LTDA CNPJ sob nº 91.665.570/0001-56.
Objeto: Aquisição de Fascículos do Projeto Ler, distribuídos em 03 edições, sendo 5.595 unidades de cada edição, realização de três oficinas de capacitação com a rede de professores, participação da Secretaria de Educação e Cultura em painel de debates com o tema "Educação, fornecimento de 20 assinaturas diárias do Jornal NH e disponibilização de espaço relativo a 02 colunas x 16,7 cm para divulgação de eventos.
Valor total: R$ 60.426,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais)
Vigência contratual: 12 (doze) meses.
Justificativa: A Secretaria de Educação e Cultura quer dar continuidade ao Projeto Ler, em parceria com o Grupo Sinos, UNISINOS e FACCAT, pois incentiva o gosto pela leitura, de forma inter disciplinar, proporciona a compreensão, interpretação e produção de textos.

Campo Bom, 04 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1536A36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 105/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2019.
CONTRATADA: - REDE SUL ELETRO COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ sob nº 00.283.514/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos, rede lógica, e rede de telefonia para a sede da Secretaria de Obras do Município.
Termo de Aditivo nº 002 – Prorrogação do prazo contratual de 50 (dias) meses, a partir de 31 de julho de 2019.
Justificativa: a Prorrogação do prazo faz-se necessária devido ao grande volume de serviço e aprovação dos projetos da Subestação Transformadora na concessionária RGE. Prorrogação esta não acarretará alteração nos valores.

Campo Bom, 11 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BEF6B351

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/19.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mudas de flores diversas e outras, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 14/08/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 01 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:910F5EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 30/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
31/07/2019	FMS	60718-5	Incremento Temporário Custeio PAB	200.000,00
31/07/2019	FNDE	24908-4	PNATE	2.697,18

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3B043BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 117//2019.
CONTRATADA: ANDRÉ MADEIRA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ sob nº 20.396.111/0001-76.
Objeto: Adequação dos PPCI's que vencem em 2019, com projetos novos de acordo com lei atual.
Valor total do contrato: R$ 9.715,11 (nove mil, setecentos e quinze reais e onze centavos)
Vigência Contratual: 90 (noventa) dias.
Justificativa: Adequações dos PPCI's, que vencem em 2019.

Campo Bom, 19 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4720DDD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL Nº 10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, por este ato, **CONVOCA** a candidata **JANICE SANTOS DE JESUS** para comparecer ao setor de Recursos Humanos para aceitação expressa e apresentação dos documentos necessários a nomeação nos cargos de Professor, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site

www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

Capão Bonito do Sul/RS, 02 de agosto de 2019.

Publique-se.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:26505ED6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL Nº 09/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial e Temporária de Enfermeiro. Inscrições no período de 05.08.2019 a 16.08.2019, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em horário de expediente. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

Capão Bonito do Sul/RS,02 de agosto de 2019.

Publique-se.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:ACD71F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 96/2019

Dispensa 60/2019
Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços terceirizados
Contratado (a): O e F Comercio e Serviços Ltda
Valor: R$ 238.158,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2F61F263

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
EDITAL SMA Nº 001/2019

ABERTURA DE PRAZO PARA CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS NO PROGRAMA DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR MAIS RENDA NO CAMPO

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL torna público a abertura de prazo para cadastramento dos produtores interessados no subsídio financeiro previsto no Programa Agroindústria Familiar Mais Renda no Campo, nos termos da Lei Municipal nº 798/2018. Inscrições no período de 01.08.2019 a 31.08.2019, junto a Prefeitura Municipal, na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente, em horário de expediente. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

Capão Bonito do Sul/RS, 31 de julho de 2019.

Publique-se.

THIAGO MIGNONI DE LIMA
Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:17D46A35

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
EDITAL SMA Nº 002/2019

ABERTURA DE PRAZO PARA CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS NO PROGRAMA MAIS OVINOCULTURA DE CAPÃO BONITO DO SUL

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL torna público a abertura de prazo para cadastramento dos produtores interessados no subsídio financeiro previsto no Programa Mais Ovinocultura, nos termos da Lei Municipal nº 797/2018. Inscrições no período de 01.08.2019 a 31.08.2019, junto a Prefeitura Municipal, na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente, em horário de expediente. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

Capão Bonito do Sul/RS, 31 de julho de 2019.

Publique-se.

THIAGO MIGNONI DE LIMA
Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:0836746B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. *04/2019*** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para contratação de empresa para execução para construção da garagem para os veículos da Secretaria da Educação da cidade de Capão Bonito do Sul, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 19/08/2019, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 02 de agosto de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:29A2B086

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. *05/2019*** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para contratação de empresa para execução obra de ampliação e reforma da UBS de Barretos na cidade de Capão Bonito do Sul, conforme especificações deste Edital

e Anexos, para o dia 19/08/2019, às 14 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 02 de agosto de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:B7D6335C

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 97/2019

Dispensa 61/2019
Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria de Saúde
Contratado (a): Alvanor José Lourenço
Valor: R$ 4.656,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:5641B7BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 390/2019 – CHAMADA PUBLICA N° 013/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que terá início no dia 30.08.2019 e se estenderá até 20.12.2019 o Credenciamento de Empresas para adoção das Praças, aqui compreendidas como jardins, parques, praças, rótulas, largos, áreas verdes e demais áreas públicas pertencentes ao Município de Capão da Canoa/RS. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas na Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio desta Prefeitura, na Av. Paraguassú, 1.881, no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951175.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:206A6BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 132, DE 03 DE MAIO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 132, DE 03 DE MAIO DE 2019
CONTRATADA: RG TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ Nº 07.123.465/0001-89
OBJETO: alteração de quilometragem linha Brasil/Independência
QUILOMETRAGEM: de 94 km a 92,5 km
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2019

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3E071197

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de **pedra britada de basalto**, nas granulometrias 01, 02, 03, pedrisco, pó de brita, brita graduada e macadame, nas especificações técnicas descritas e estabelecidas no edital, seus anexos e as premissas da NBR 7211. A sessão do Pregão se realizará no dia **19 de agosto de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 02 de agosto de 2019.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:4B8D34C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160, DE 07 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2019, DE 07 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS.
CNPJ: 92.954.957/0001-95
OBJETO: contratação de agente de integração, para fins de proporcionar, a realização de estágios de estudantes, de interesse curricular, no Município de Cotiporã**.**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 07/07/2019 a 07/07/2020.
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: percentual de 9,4% (nove vírgula quatro por cento) sobre o repasse do montante transferido pela CONTRATANTE a título de bolsa auxilio a seus estagiários contratados.

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B7345F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161, DE 01 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161, DE 01 DE JULHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MONICA PERUFFO SOTTILI
CPF/MF: 014.385.440-22

OBJETO: contratação de serviços profissionais na função de fonoaudióloga 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
VINCULAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado nº 030/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR: R$2.318,74(dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0C65A3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162, DE 01 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MESTRE & CIA LTDA ME.
CNPJ: 13.189.813/0001-13
OBJETO: contratação de empresa para desempenhar ações na instrução de canto para os integrantes do Coral Jovem Monte Vêneto, visando desenvolver noções básicas de linguagem musical e o refinamento do gosto musical, a sensibilidade, o intelecto, o emocional, e a aprender a buscar a excelência necessária do dia a dia através da música, dentro da prática em grupo.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 029/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), totalizando o valor anual de R$30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais),

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:749B8897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163, DE 03 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 28.430.818/0001-63
OBJETO: contratação de prestadora de serviços para que disponibilize um auxiliar de serviços gerais que atenda a demanda de serviços de limpeza, copa e cozinha no prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, a serem realizados de segunda à sexta-feira, pelo período de 08 (oito) horas diárias.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
VALOR MENSAL: R$3.783,47 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) por um funcionário, totalizando o valor anual de **R$45.401,64** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:02FA935D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164, DE 15 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ES SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME
CNPJ Nº 29.710.185/0001-00
OBJETO: contratação empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde para atender as necessidades do Município para a prestação de serviços de ENFERMEIRO devidamente habilitado.
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 16/07/2019
VALOR MENSAL: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1FF254D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165, DE 15 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SOCIEDADE MÉDICA BRASILEIRA PRÓVIDA S/S LTDA.
CNPJ Nº 15.368.575/0001-39
OBJETO: contratação empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde para atender as necessidades do Município para a prestação de serviços de FARMACÊUTICO devidamente habilitado.
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/08/2019.
VALOR MENSAL: R$8.000,00 (oito mil reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:76E1ACE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166, DE 16 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166, DE 16 DE JULHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ELETROMEGALUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 94.331.477/0001-01
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de lâmpadas de LED para o Ginásio de Esportes Edyr Carlos Fellini
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 066/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$6.468,00(seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BDC705B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167, DE 17 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167, DE 17 DE JULHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FORTTEC EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS LTDA
CNPJ Nº 13.891.116/0001-00
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o conserto da caçamba basculante do caminhão Mercedes Benz de placas IVR 3458, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 067/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 05 dias
VALOR: R$4.620,00(quatro mil seiscentos e vinte reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A7DC21A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168, DE 19 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168, DE 19 DE JULHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto do caminhão, de placas IUJ 8901, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento.
CONTRATADA: COMERCIAL DE AUTO PEÇAS STEDILE LTDA ME
CNPJ nº 91.033.548/0001-93
VALIDADE: Em até 05 dias
VALOR: R$4.242,00(quatro mil duzentos e quarenta e dois reais), sendo R$3.742,00(três mil setecentos e quarenta e dois reais) de peças e R$500,00(quinhentos reais) de mão de obra.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 068/19

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2F13FC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169, DE 22 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ATLETICA FITNES ACADEMIA LTDA ME.
CNPJ: 09.122.418/0001-46
OBJETO: prestação de serviços para desempenhar atividades físicas de recreação escolar para crianças de 0 a 6 anos na EMEI Amor e Carinho, acompanhadas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oficina oferecida pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22/07/2019 a 21/07/2020
VALOR: R$58,00 (cinquenta e oito reais) a hora, perfazendo o valor mensal de R$928,00 (novecentos e vinte e oito reais), totalizando o valor anual de R$11.136,00 (onze mil, centro e trinta e seis reais).

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:38BB8748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170, DE 23 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170, DE 23 DE JULHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HENGER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 25.464.593/0001-78
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o conserto do gerador pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 69/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 20 dias
VALOR: R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:138C9C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº , DE 23 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI -ME
CNPJ: 27.895.281/0001-44
OBJETO: aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para equipar novos espaços escolares e qualificar os já existentes, que serão utilizados pelas Escolas Municipais Caminhos do Saber e Amor e Carinho**.**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: entrega 15 dias - garantia 12 meses
VALOR TOTAL: R$8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C2473CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N º 172, DE 23 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ: 04.415.928/0179-10

OBJETO: aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para equipar novos espaços escolares e qualificar os já existentes, que serão utilizados pelas Escolas Municipais Caminhos do Saber e Amor e Carinho**.**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: entrega 15 dias - garantia 12 meses
VALOR TOTAL: R$1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FEB26D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 11.819.054/0001-08
OBJETO: aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para equipar novos espaços escolares e qualificar os já existentes, que serão utilizados pelas Escolas Municipais Caminhos do Saber e Amor e Carinho**.**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: entrega 15 dias - garantia 12 meses
VALOR TOTAL: R$11.202,00 (onze mil, duzentos e dois reais).

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A3835C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 11.819.054/0001-08
OBJETO: aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para equipar novos espaços escolares e qualificar os já existentes, que serão utilizados pelas Escolas Municipais Caminhos do Saber e Amor e Carinho**.**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: entrega 15 dias - garantia 12 meses
VALOR TOTAL: R$11.202,00 (onze mil, duzentos e dois reais).

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BAA15726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174, DE 23 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA ME
CNPJ: 00.856.192/0001-32
OBJETO: aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos e utensílios para equipar novos espaços escolares e qualificar os já existentes, que serão utilizados pelas Escolas Municipais Caminhos do Saber e Amor e Carinho**.**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: entrega 15 dias - garantia 12 meses
VALOR TOTAL: R$3.128,00 (três mil, cento e vinte e oito reais).

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E4E7B147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175, DE 24 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175, DE 24 DE JULHO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Prestação de serviços de TV via internet para divulgação dos trabalhos, eventos e ou demais atos do município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 070/2019
CONTRATADA: FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ nº 08.328.156/0001-08
VALIDADE: 12 meses a contar de 01/08/2019
VALOR TOTAL: R$2.000,00(mensais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1C7E0D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176, DE 25 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/19, DE 25 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: LUFERMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 93.685.709/0001-59
OBJETO: conserto de máquinas e equipamentos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 008/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$5.536,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DA2A4347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177, DE 25 DE JULHO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/19, DE 25 DE JULHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'

CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 88.097.969/0001-73
OBJETO: conserto de máquinas e equipamentos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 008/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$45.090,70 (quarenta e cinco mil, noventa reais e setenta centavos)

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3AC5E02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 138, DE 02 DE JULHO DE 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138, DE 02 DE JULHO DE 2018
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S A
CNPJ Nº 02.558.157/0001-62
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
PRAZO: 03/07 à 02/07/2020
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2018

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5058FEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144, DE 10 DE JULHO DE 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144, DE 10 DE JULHO DE 2018
CONTRATADA: ASSTEC SERRA ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ Nº 20.391.843/0001-32
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores
PRAZO: 11/07 à 10/07/2020
VALOR: R$1.697,47
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2018

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F65A2C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147, DE 13 DE JULHO DE 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147, DE 13 DE JULHO DE 2018
CONTRATADA: ES SERVIÇOS DE ENFEMAGEM LTDA
CNPJ Nº 29.710.785/0001-00
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores
PRAZO: 14/07 à 13/07/2020
VALOR: R$30,91 por hora
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2018

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:53D6ED51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093, DE 27 DE MARÇO DE 2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093, DE 27 DE MARÇO DE 2019
CONTRATADA: JIL CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 22.380.625/0001-69
OBJETO: adição e supressão de valores
PRAZO: 14/07 à 13/07/2020
VALOR: Adição: R$22.096,86; Supressão: R$8.580,00; Valor Total do Empreendimento: R$100.048,16
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/2019

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:16BAE94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191, DE 24 DE JULHO DE 2014

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191, DE 24 DE JULHO DE 2014
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI
CNPJ Nº 87.547.444/0001-20
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 24/07 à 22/08/2019
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2014

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D0E431EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Reajuste de valores
VALOR: Gasolina Comun de R$4,78 para R$4,61; Óleo Diesel S500 R$3,50 para R$3,44, Óleo Diesel S-10 R$3,66 para R$3,61;
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 050/2018

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:ED8D8C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

DISTRATO AO CONTRATO Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ARICELE DE VILLA
CPF/MF: 011.409.830-16

Cotiporã, 01 de agosto de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5233E904

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial,* cujo objeto é a *aquisição de máquina montadora e desmontadora de pneus elétrica e de uma balanceadora de rodas de acionamento motorizado*, sendo a data da abertura das propostas no dia 14 de agosto 2019 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 01 de agosto de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:659E3190

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019. Pregão Presencial nº 02/2019. Contratado: Gabriel Oliveira de Souza. CNPJ nº 32.334.579/0001-15. Objeto: Prorrogação do contrato supracitado por mais 06 (seis) meses. Vigência: 02/08/2019 à 02/02/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 01/08/2019.

Derrubadas/RS, 01 de Agosto de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:EF548E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2019.

INSTITUI A REDE DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO ser atribuição do poder público desenvolver políticas para garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos nas relações domésticas e familiares, resguardando-as contra práticas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Rede de Apoio às vítimas de violência para a efetivação de ações de prevenção e combate as violações dos direitos humanos, visando o atendimento às vítimas de violência, sexual, violência doméstica, abuso, exploração, violência física ou psicológica, negligência, abandono, maus tratos e outros tipos de violência.
Art. 2º A Rede de Apoio atenderá a população em geral, crianças, adolescentes, jovens, mulheres, homens, pessoas portadoras de deficiência, idosos e demais grupos de risco.
Art. 3º A Rede de Apoio às vítimas de violência será composta por diferentes profissionais representantes das seguintes entidades:
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
Centro de Referência de Assistência Social;
Estratégia Saúde da Família;
Conselho Tutelar;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Escola Estadual de Ensino Médio Getúlio Vargas;
Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande;
Brigada Militar.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 17 DE JULHO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:53AA9E29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna público a realização de leilão 01/2019.
Objeto: Alienação de Bens Móveis Inserviveis para administração, conforme especificado pela anexo I do edital.
Data de Realização: Dia 20/08/19, às 10h, na Garagem da Prefeitura Municipal, Avenida Carlos Barbosa Gonçalves, nº 77, Dom Feliciano/RS. O Edital está disponível no site: www.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3677- 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:53E5606D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31995 DE 25 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N° 31995 DE 25 DE JULHO DE 2019.

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores**, RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Sindicância Investigatória nos termos do artigo 158, I da Lei Municipal 702/90, a fim de determinar se os serviços foram ou não solicitados e realizados aos contribuintes e verificar se existe ou não possíveis débitos em nome dos mesmos descritos no anexo do memorando 195/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.808 de 22 de maio de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Julho de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:3C7555EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31996 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N° 31996 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar por descumprimento do artigo 129, I, II e III a fim de apurar a autoria de eventual ato faltoso do servidor FILIPE TORRES GUIMARÃES motorista, matrícula 419, por ter cometido a infração de trânsito ocorrido no dia 15 de janeiro de 2018 com o veículo placa IXC 5896, sendo que o mesmo efetuou o pagamento.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.808 de 22 de maio de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:18ECC973

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31997 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N° 31997 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores)**, RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR Abertura de Sindicância Disciplinar por descumprimento do artigo 129, I, II e III a fim de apurar a autoria do eventual ato faltoso do servidor EDUARDO DELAVI ANTUNES CUSTODIO, motorista, matrícula 3198, por ter cometido a infração de trânsito ocorrido no dia 13/09/2018, veículo placa IWG 4101, sendo que efetuou o pagamento.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.808 de 22 de maio de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:18853B92

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31998 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N° 31998 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores, **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Sindicância Investigatória por descumprimento do artigo 129, I, II e III a fim de apurar a autoria do eventual ato faltoso, sendo que o Município efetuou o pagamento de multa dos veículos de placa ISY 9437 e IVU 1361, para fim de licenciamento.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.808 de 22 de maio de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:5E13F1A3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31999 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N° 31999 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores, **RESOLVE:**

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Sindicância Investigatória por descumprimento do artigo 129, I, II, III e VII a fim de apurar a autoria do eventual ato faltoso do servidor SIDINEI VIEIRA DA SILVA, motorista, matrícula 6812, por ter se envolvido em um acidente

ocorrido no dia 09 de maio de 2019 com veículo Caçamba placa INV 4849 e outro veículo particular conforme boletim de ocorrência em anexo.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 31.808 de 22 de maio de 2019, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Agosto de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:63C87CA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 02/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o Edital de Tomada de Preços nº 02/2019 para contratação de empresa especializada para pavimentação poliédrica na Orla do Balneário Londero, conforme projetos e memorial descritivo em anexo, como parte integrante do objeto e do presente edital. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 20 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos 7h30min às 12h e das 13h30min as 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:17664D20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: TONIA IRES ZIECH EPP
Objeto: Aquisição de merenda escolar

VALOR TOTAL: R$ **17.989,25**(dezessete mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FE4761CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: SUPERMERCADO ROSA CASTRO LTDA
Objeto: Aquisição de merenda escolar

VALOR TOTAL: R$ **17.250,65**(dezessete mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F78FD9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de merenda escolar

VALOR TOTAL: R$ **17.526,50**(dezessete mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FC16DEAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2019 PROCESSO Nº 074/2019
OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado e no município de Esteio ou região, objetivando as publicações previstas na Lei nº 8.666/93 e demais publicações oficiais para um período de 12 (doze) meses.
Recebimento das propostas: **as 14:00 horas do dia 20 de Agosto de 2019.**
LOCAL: Sala de reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do Edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:79CBCC0E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 PROCESSO Nº 003/2014
12º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2014
OBJETO: Considerando o caráter de essencialidade para prestação dos serviços assistenciais da contratante, principalmente no que diz respeito a segurança dos mesmos; fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 03 (três) meses até a data de 26 de Outubro de 2019; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Lempek Ortopedia S/S Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2019.
FUNDAMENTO: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:5409DF4B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017 PROCESSO Nº 038/2017
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2017
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses até a data de 03 de Agosto de 2020; fica reajustado o valor mensal em 6,5279% (IGP-M acumulado nos últimos doze meses, passando o valor mensal para R$ 1.423,97 (hum mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos); todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: PR Industria Comércio Artefatos Metal e Serviços de Imunização Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CAROLINA WEBER DIAS
Diretora Administrativa Interina

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:89279239

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.240, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4EA4A1F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.241, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:78C8E8D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.242, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.959, de 29 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CBCFCAF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.243, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.959, de 29 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:929B199E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.244, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1DC14865

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:52C2DC4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.246, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CFA54AFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.247, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:351A4B6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.248, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:32C1D826

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.249, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a função de Arquiteto.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0E07E0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 73/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente ao "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - DIVERSAS SECRETARIAS**".
1. ALTERA-SE o Anexo IV – DO OBJETO, pelo arquivo: "**Anexo IV atualizado.pdf**"
2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **19 de agosto de 2019**, sendo até 09h45min o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:94016C41

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 135/2019
Pregão Eletrônico 61/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Organize LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estande para a Feira Municipal de Ciências e Idéias (FEMUCI 2019) – SME
Valor total: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Vigência: de 02/09/2019 a 05/09/2019
Assinatura: 31/07/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:39C46229

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 227/2019
PROCESSO N° 5572/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a publicação alusiva à Campanha do Agasalho - GP/Diretoria de Comunicação Social,** no valor total de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2598/2019**, emitida em favor de **REVISTA POPULAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 89.735.880/0001-58.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A49F1857

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 223/2019
PROCESSO N° 5516/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a compra de vaga em residencial terapêutico para M. A. Carvalho e L. G. O. Maciel - SMS,** no valor total de **R$ 71.832,00 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2648/2019**, emitida em favor de **ASSOCIACAO PARA ATENDIMENTO E AUXILIO DE DEFICIENTES MENTAIS PORTO BELO - ADEMPOBEL,** inscrita no CNPJ nº 17.221.860/0001-58.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:35CECAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 225/2019
PROCESSO N° 5516/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a compra de medicamentos sob Demanda Judicial - SMS,** no valor total de **R$ 320,40 (trezentos e vinte reais e quarenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2604/2019**, emitida em favor de **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 88.212.113/0135-03.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0B7B21C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 229/2019
PROCESSO N° 5579/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de vestimenta para a rainha e princesa do Soberanas de Esteio 2019 - SMCEL,** no valor total de **R$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2617/2019**, emitida

em favor de **CRIACOES DARVAMI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 89.069.611/0001-08.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1D7139DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 229/2019
PROCESSO N° 5579/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de vestimenta para a rainha e princesa do Soberanas de Esteio 2019 - SMCEL,** no valor total de **R$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2617/2019**, emitida em favor de **CRIACOES DARVAMI - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 89.069.611/0001-08.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:23993D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 233/2019
PROCESSO N° 5627/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de serviço de apresentador de eventos para o concurso "Soberanas de Esteio" - SMCEL,** no valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2629/2019**, emitida em favor de **EXCLUSIVE DESIGN LTDA,** inscrita no CNPJ nº 15.534.398/0001-13.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:12865AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 234/2019
PROCESSO N° 5632/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a compra de medicamento sob Demanda Judicial para R. R. - SMS,** no valor total de **R$ 1.198,00 (mil, cento e noventa e oito reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2630/2019**, emitida em favor de **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 88.212.113/0135-03.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4922BA22

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 235/2019
PROCESSO N° 5633/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a cotação de maca divã dobrável com orifício - SMS,** no valor total de **R$ 3.154,20 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2634/2019**, emitida em favor de **DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 94.671.849/0001-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:83765501

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 238/2019
PROCESSO N° 5672/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de travesseiro baixo-modelo hospitalar - SMS,** no valor total de **R$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2647/2019**, emitida em favor de **DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 94.671.849/0001-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:681803F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 237/2019
PROCESSO N° 5671/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de carimbos e borrachas para carimbo - SME,** no valor total de **R$ 305,00 (trezentos e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2646/2019**, emitida em favor de **INCABRAS COMERCIO DE CARIMBOS BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 87.406.583/0001-33.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:429A5063

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 236/2019
PROCESSO N° 5670/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de carretéis Polimatic para roçadeiras Sthil - SMMA,** no valor total de **R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2645/2019**, emitida em favor de **RS MAQUINAS E MOTORES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 24.505.139/0001-55.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1494FC43

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 051/2019
PRIMEIRO ADENDO
Tomada de Preços N. 008/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Dobil Engenharia LTDA
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01 de agosto de 2019, até 28 de novembro de 2019.
Assinatura: 31 de julho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F6224E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3637/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,EXONERAR Endrigo Claujan Thomas de Vargas no cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, CCS Estatutário, matrícula nº 6755, a partir de 01.08.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:43E7EC91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/19
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Contrato nº 040 – João Calos Bristot, Valor total: 4.480,52
Contrato nº 041 – Therezinha Marca Melatti – Valor total: R$ 2.475,48
Contrato nº 042 – Morgana Sottili Valente – Valot total R$ 6.356,72
Contrato nº 043 – Lourdes Sottili Valente – R$ 12.175,34
Contrato nº 044 – Cooperativa de Economia Solid. De Guaporé – Valor R$ 1.138,20
Contrato nº 045 – Alexandra Binda Vivan – Valor Total R$ 936,00
Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 1º de agosto de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:DD5BC31A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de tonners e bobinas de papel térmico sensível, sendo a data de abertura das propostas no dia 14/08/2019, às 09:30 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 02 de agosto de 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:0E8C6BA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flores da Cunha/RS. CONTRATADA: Tecnosistemas - Sistemas de Computadores Ltda. OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato aditado para até o dia 01 de agosto de 2020. Valor R$ 2.130,10 mensal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017 (art. 25, inciso II, art. 57, inciso II e art. 65, da Lei 8.666/93).

Flores da Cunha, 01 de agosto de 2019.

SAMUEL DE BARROS DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline Gambin
Código Identificador:E1E3037F

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flores da Cunha/RS. CONTRATADA: Cotrase Empreendimentos Eireli. OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato aditado para até o dia 01 de agosto de 2019. Valor R$ 1.730,00 mensal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2018 (art. 57, II e art. 65, da Lei 8.666/93).

Flores da Cunha, 01 de agosto de 2019.

SAMUEL DE BARROS DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline Gambin
Código Identificador:2AE9A571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2019
Registro de Preços de material hidráulico. Propostas e Documentos serão recebidos em 19/08/2019, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2019
Registro de Preços de serviços de horas de rompedor hidráulico acoplado em escavadeira hidráulica com operador. Propostas e Documentos serão recebidos em 20/08/2019, às 14h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:973E2D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque. Objeto: Contratação das empresas A4 Restaurante Ltda e Grêmio Esportivo Independente para locação de imóveis que serão utilizados na realização de eventos promovidos pela Secretaria de Educação no ano de 2019, com base no Art. 24, inc. X, c/c art. 26, *caput,* ambos da Lei nº 8.666/93.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:FEE3A406

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:9279F5D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018
PROCESSO Nº 069/2018
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008-2018

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, Ibirubá/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, casado, empresário, com Documento de Identidade RG nº 5064763534 e inscrito no CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Organização da Sociedade Civil CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO**, situada a Rua Mérito, nº 666 - Fundos, Bairro Planalto, CEP 98-200-000, na cidade de Ibirubá-RS, na cidade de Ibirubá-RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Luis Antônio Ribeiro Sfalcim, brasileiro, casado, portador do RG n° 1032274589 SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° 452.455.410-68, residente e domiciliado na Travessa Picos, nº 105, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo ao **Termo de Fomento nº 002/2018**, nos termos e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula 9 (Do Prazo de Vigência), do TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018, datado de 10 de julho de 2019, que passa a vigorar por 12 meses a partir da data de assinatura do presente Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, 10 de julho de 2019.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D5D60365

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO CONTRATO 123/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60. OBJETO: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 12 meses, a contar de 30/07/2019. Valor R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais). Data de assinatura 26/07/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6C0A2283

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO CONTRATO 124/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02. OBJETO: O prazo de vigência do contrato em epígrafe, relativamente ao item “4” fica

prorrogado pelo período de 12 meses, a contar de 30/07/2019. Valor R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Data de assinatura 26/07/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2DC87D53

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO CONTRATO 125/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ n° 61.074.175/0001-38. OBJETO: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 12 meses, a contar de 30/07/2019. Valor R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Data de assinatura 26/07/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:76F9BBD9

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dosinteressados julgamento habilitação e propostas do Edital em epígrafe:
Aos 25 dias do mês de Julho de 2019, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal,reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura dos envelopes contendo as propostas referentes a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 3 / 2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NO TOTAL DE 3.025,32 M² DE ÁREA COM MEIO-FIO, PASSEIO PÚBLICO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, para Secretaria de Obras e Viação. PROCESSO 101/2019 EDITAL 55/2019 TP 03/2019.
Estavam habilitadas as seguintes empresas: QUERENCIA ENGENHARIA CORRETORA E PRé-MOLDADOS LTDA, SCHNORR, TABORDA &CIA LTDA ME, VALDIR F. RODRIGUES LTDA ME -EMPREITEIRA RODRIGUES as quais apresentaram suas propostas de acordo com o edital e foram aceitas pela comissão.
A empresa VALDIR F. RODRIGUES LTDA ME -EMPREITEIRA RODRIGUES CNPJ nº 01.097.428/0001-67 apresentou a melhor proposta com o menor preço global, sendo declarada vencedora pela Comissão.
Porém, nenhum representante das empresas fez-se presente. Sendo portanto, aberto o prazo recursal quanto a fase das propostas conforme item 7.2 do edital, o Processo foi suspenso e será retomado após o prazo recursal.Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso.

Independência, 01 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:AB997217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: SABRINA NOGARA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 2282
CARGO: OPERÁRIO ESPECIALIZADO
PERÍODO: 10/06/2016 À 22/07/2019
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:6E859D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: LIDIANE TIECHER VEIGA MARTINI
MATRÍCULA: 2259
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: 02/03/2016 À 26/07/2019
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:76964CDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 CONTRATO Nº 081/2019

Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: PRO CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, CNPJ: 17.184.520/000102;
Valor total: R$ 15.051,05 (quinze mil e cinquenta e um reais e cinco centavos).

Iraí, 26 de julho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3D180877

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-2019 CONTRATO Nº 089/2019

Objeto: Aquisição de tubos de concreto;
Contratante: Município de Iraí;
Contratado: JEAN SENEN VARGAS;
Valor total: R$17.000,00.

Iraí, 30 de julho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3950F928

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas para as máquinas e equipamentos lotados na Secretaria Municipal De Obras e Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural. O julgamento realizar-se-á na data de 14/08/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 01 de agosto de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:0E43B798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de pneus e câmaras para as máquinas lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O julgamento realizar-se-á na data de 16/08/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 01 de agosto de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:92E700B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 197/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, por empreitada global (material e mão-de-obra) de restauro em casa estilo enxaimel, denominada Casa de Janelas Amarelas, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 21 de agosto de 2019, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:268C99D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 228/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Banrisul Cartões S.A. CNPJ: 92.934.215/0001-06. Objeto: Prestação de serviços, em caráter emergencial, de administração de vales alimentação, por meio de cartão magnético, a serem fornecidos aos servidores municipais. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 7/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luciano Silveira. Data da assinatura: 22/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C6D68434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 229/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda EPP. CNPJ: 08.190.344/0001-12. Objeto: Prestação de serviços de internet banda larga, fibra optica de 25Mbps, dowload e upload simétricos com 50% de garantia de banda e IP fixo, incluindo a instalação e configuração para o Corpo de Bombeiros de Ivoti. Valor: R$ 1.908,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Defferrari. Data da assinatura: 23/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5A7329F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 230/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Terraplanagem Gringo Ltda. CNPJ: 94.089.372/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de escavadeira hidráulica(PC) para manutenção e melhorias em vias e áreas publicas do município. Valor: R$ 23.100,00. Vigencia:31/12/19 Modalidade: Pregão Presencial nº 52/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Enio da Silva Pinto. Data da assinatura: 23/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7AF00DD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 231/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Green Terraplanagem Eireli. CNPJ: 24.793.768/0001-28. Objeto: Prestação de serviços de rolo compactador pé de carneiro para manutenção e melhorias em vias e áreas publicas do município. Valor: R$ 9.569,40. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Pregão Presencial nº 52/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gabriel Scherer da Rosa. Data da assinatura: 23/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:39A4B26A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 232/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rafael Balem. CNPJ: 12.351.009/0001-26. Objeto: Mão de obra, incluindo material, para manutenção do telhado, com troca de calhas, instalação de saídas auxiliares de aguas pluviais e colocação de manta asfáltica nas cumeeiras da UBS Concordia, localizada na Rua Henrique Saueressig, 248, no município. Valor: R$ 2.015,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafael Balem. Data da assinatura: 24/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8CFCA9EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 233/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Viviane Lopes da Silva. CNPJ: 04.181.802/0001-04. Objeto: Locação de tenda estruturada para cooperados e feirantes da Colonia Japonesa, para utilização no evento "Festival do Japão", que ocorrerá nos dias 17 e 18 de agosto, em Porto Alegre. Valor: R$ 3.150,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Viviane Lopes da Silva. Data da assinatura: 30/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BF2DBB1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construobras Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para perfuração e detonação(com dinamites) de rochas. Valor: R$ 260.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 35/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jonas Artur Fritsch. Data da assinatura: 23/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F3C40090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 160/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Agrovita Associação e Apoio e Comercio Agricola. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, verba MDE, 1º semestre de 2019. Prorrogação de prazo até 31/12/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Ricardo Colombo. Data da assinatura: 29/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6A6E87C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 194/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: MedEnf Ivoti Serviços Medicos e de Enfermagem Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na área da saúde para realização de exames de ecografia na Unidade Central de Ivoti, as pessoas expressamente autorizadas pela Secretaria de Saude e Assistencia Social. Alteração de valores. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Priscila de Quadros Moreira Angst. Data da assinatura: 29/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:96E92CEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instituto Educacional e Social Juadi. CNPJ: 881559240001-08. Objeto: Fornecimento de até 100 vagas em educação infantil, na modalidade creche para atendimento de alunos excedentes da rede municipal. Valor: R$ 630,00 mensal por vaga. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Chamamento Publico nº 2/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lilian Tatiane Bernardi Ferreira. Data da assinatura: 12/06/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:69646B67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Encanto de Vida. CNPJ: 33.401.269/0001-39. Objeto: Fornecimento de até 100 vagas em educação infantil, na modalidade creche para atendimento de alunos excedentes da rede municipal. Valor: R$ 627,35 mensal por vaga. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Chamamento Publico nº 3/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Leda Rejane Razera Kuhn. Data da assinatura: 12/07/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:117A8F03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3620/2019 - BEATRIZ RISSON- CPF 927.509.400-44, Instrumento- 3618/2019-Contrato, Chamada Pública - PNAE 2/2019, Objeto: CHAMADA PUBLICA - PNAE - SEGUNDO SEMESTRE 2019, Valor Total: R$ 1.697,10 Vigência- 2 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, pelo período de 5 meses.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:54B41FCF

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3621/2019 - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILI- CNPJ 15.388.008/0001-44, Instrumento- 3619/2019-Contrato, Chamada Pública - PNAE 2/2019, Objeto:CHAMADA PUBLICA - PNAE - SEGUNDO SEMESTRE 2019, Valor Total: R$ 3.256,10 Vigência- 2 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, pelo período de 5 meses.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:0BB20ED5

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3622/2019 - IZAIR DA SILVA- CPF 671.172.600-68, Instrumento- 3620/2019-Contrato, Chamada Pública - PNAE 2/2019, Objeto: CHAMADA PUBLICA - PNAE - SEGUNDO SEMESTRE 2019, Valor Total: R$ 1.934,50 Vigência- 2 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, pelo período de 5 meses.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:A4458596

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3623/2019 - JANDIR DE RÉ- CPF 671.168.920-87, Instrumento- 3623/2019-Contrato, Chamada Pública - PNAE 2/2019, Objeto: CHAMADA PUBLICA - PNAE - SEGUNDO SEMESTRE 2019, Valor Total: R$ 2.516,00 Vigência- 2 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:0E115E6C

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3624/2019 - NADIA TEREZINHA VANIN DEMBOSKI- CPF 997.052.490-91, Instrumento- 3624/2019-Contrato, Chamada Pública - PNAE 2/2019, Objeto: CHAMADA PUBLICA - PNAE - SEGUNDO SEMESTRE 2019, Valor Total: R$ 12.104,90 Vigência- 2 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:04D0BE2E

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3625/2019 - SANDRA MARIA MARCHETTO- CPF 749.050.400-78, Instrumento- 3625/2019-Contrato, Chamada Pública - PNAE 2/2019, Objeto: CHAMADA PUBLICA - PNAE - SEGUNDO SEMESTRE 2019, Valor Total: R$ 1.995,00 Vigência- 2 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:91DDCA62

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3626/2019 - VOLNEI RADAELI- CPF 005.166.120-93, Instrumento- 3626/2019-Contrato, Chamada Pública - PNAE 2/2019, Objeto: CHAMADA PUBLICA - PNAE - SEGUNDO SEMESTRE 2019, Valor Total: R$ 263,00 Vigência- 2 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:FED05D22

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3627/2019 - ATHENA COMERCIAL LTDA - ME- CNPJ 07.971.855/0001-09, Instrumento- 3627/2019-Contrato, Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA OFFICEJET PRO 6830 PAT 6609. Valor Mensal: R$183,92. Valor Total: R$ 2.207,04 Vigência- 1 de Junho de 2019 a 1 de Junho de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:B88A2CE6

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3628/2019 - MURILO AUGUSTO UTTEICH- CPF 018.293.820-47, Instrumento- 3628/2019-Contrato, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS ABATEDOUROS DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 22 A 26 DE JULHO DE 2019. Valor Total: R$ 1.250,00. Vigência- 22 de Julho de 2019 a 26 de Julho de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:89E39095

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3629/2019 - GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA LTDA- CNPJ 92.390.525/0001-07, Instrumento- 3629/2019-Contrato, Inexigibilidade 6/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL PARA A DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGAIS., Valor Mensal: R$1.100,00, Valor Total: R$ 13.200,00 Vigência- 23 de Julho de 2019 a 23 de Julho de 2020.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:911F1ECD

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO 3630/2019 - CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI ME- CNPJ 30.644.818/0001-08, Instrumento- 3630/2019-Contrato, Pregão Presencial 10/2019, Objeto:Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamento permanente para a Unidade Básica de Saúde., Valor Total: R$ 25.400,00 Vigência- 1 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:726687FF

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo ao Contrato Número 3628/2019-MURILO AUGUSTO UTTEICH, Instrumento- 3629/2019-Contrato Vigência: a partir da data de assinatura até 2 de Agosto de 2019 Assinatura 29 de Julho de 2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:1DC5F942

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3567/2019 – PRINTMAX LTDA. Acréscimo de valores. Assinatura: 22/07/2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:1267517F

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3549/2019 – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JACUTINGALTDA. Reajuste de valores. Assinatura: 24/07/2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:847338A0

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3549/2019 – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JACUTINGALTDA. Reajuste de valores. Assinatura: 04/06/2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:3F3B4E76

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3548/2019 – SS SOCCOL AUTO POSTO JACUTINGA LTDA. Reajuste de valores. Assinatura: 03/05/2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:2109EB21

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3547/2019 – JURACI ANTONINHO BIAZIN - EPP. Reajuste de valores. Assinatura: 25/04/2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:6FEE08E9

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3547/2019 – JURACI ANTONINHO BIAZIN - EPP. Reajuste de valores. Assinatura: 11/06/2019.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:315FBB5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ABERTURA das licitações:
Pregão Presencial nº021/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros Automotivos - **Dia 16/08/2019 às 9h.**
Tomada de Preço nº013/2019 – Referente a contratação de empresa para prestação de serviço de administração do Mercado Público de Jaguarão/RS – **Dia 20/08/2019 às 9h.**
Concorrência Pública nº006/2019 – Referente a outorga de permissão de uso onerosa de 08 (oito) boxes do Mercado Público de Jaguarão – **Dia 04/09/2019 às 9h.**
Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:3CC8BCB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 15 2019

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 14 de Agosto de 2019 as 09:40 horas, procedera com licitação na modalidade Pregão presencial, processo administrativo nº 110/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOSDA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/ e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 12:00 e das 13:30 até as 17:30 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 01 de agosto de 2019

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:94AC8BE0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2019

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 13 de Agosto de 2019 as 09:40 horas, procedera com licitação na modalidade Pregão presencial, processo administrativo nº 109/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para contratação de empresa com a proposta mais vantajosa para **COMPRA DE MATERIAL EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNCÍPIO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/ e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 12:00 e das 13:30 até as 17:30 ou pelo fone 55 3616 5105

Lajeado do Bugre – RS 05 de Junho de 2019

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gelson Pedroso
Código Identificador:B41F183D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 15 de agosto de 2019 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA ÀS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES, para a Secretaria de Agricultura. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo

de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 01 de agosto de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:17988996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 216/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 216/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Komak Máquinas e Equipamentos LTDA
CNPJ: 04.349.680/0001-04
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para conserto da retroescavadeira Randon RD 406 Advance, de placas IWT 3885. SMADE.
Valor: R$ 1.594,55
Vinculada a Inexigibilidade Nº 131/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F7350DDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 – TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 15/2019 – Tipo Presencial – Registro de Preços.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para a eventual prestação de serviços de recapagem de pneus, sob o sistema de Registro de Preços.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 15 do mês de agosto de 2019.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:C7DBFF03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2019 (12/07/2019)
CONTRATADA: COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 08.424.084/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para recolocação de postes danificados e/ou vandalizados nas Av. Santos Dumont, Av. Brasil e Av. Ângelo Gabriel Boff Guazzelli, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Modelo de Proposta Financeira, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste Contrato.
VALOR: R$73.765,65
EXPEDIENTE: 326636/2019 e 325818/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 016/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:956A8539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2019 (03/07/2019)
CONTRATADA: RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ Nº: 21.972.444/0001-69
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, destinados para os laboratórios das Escolas de Ensino Fundamental do Municipal do Município de Osório/RS.
VALOR: R$178.899,75
EXPEDIENTE: 328100/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:7A8DB0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°26.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°26.2019:** Comunicamos a habilitação das empresas: RGS ENGENHARIA SA e ZAMBRANO ENGENHARIA LTDA e a inabilitação das empresas CELSO SILVA GALIMBERTI & CIA LTDA e R SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. Abre-se prazo legal de recursos, caso não sejam protocolados recursos, fica marcada a abertura das propostas para o dia 13.8.2019 as 9h, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2211E775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019:** Comunicamos que o pregão restou **FRACASSADO**. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:37B3FCE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2019:** Comunicamos que a empresa **Paulinéia Lottermann Reis,** foi declarada vencedora do presente certame com o valor global de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:895DEBFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 61/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO 61/2019:** Comunicamos o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.coHm

Osório/RS, 02 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:09902D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Caetano Albarello, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste publicar ERRATA referente à PORTARIA N.º 124/2014.

Onde se lê:
"PORTARIA N.º 124/2014."

Passa a ler-se:
"PORTARIA N.º 124/2019"

Deste modo, mantém-se o texto original publicado em 30 de maio de 2019.

Palmitinho/RS, 01 de Agosto de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:4D9B07F6

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º56/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 97/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: CRISTIANO DUARTE ME
CNPJ: 14.480.526/0001-20
Valor Total: R$ 24.111,82 (vinte e quatro mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos)
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 98/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 27.907.090/0001-55
Valor Total: R$ 1.889,93 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 99/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: LEANDRO STRINGARI
CNPJ: 21.681.063/0001-20
Valor Total: R$ 2.776,64 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: SIDINEIA DE CASTRO
CNPJ: 23.691.185/0001-23
Valor Total: R$ 914,00 (novecentos e quatorze reais).
Vencimento: 31/12/2019

Objeto: Aquisição material de expediente para o uso das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 01 de Agosto de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:9869A5F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO - EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra RETIFICADA e REMARCADA à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 045/2019,** referente à **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PLACAS**, para uso nas ruas e vias do Município de Parobé. **Motivo da Retificação:** Alterações nos Anexos do Edital. **Nova data da Sessão de Abertura:** às 14h do dia 14/08/2019. A íntegra da Retificação do edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 214, 253, de segunda à quinta das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 1º de agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0D138817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 083/2019.**Contratada **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE SO SUL**. Contratação do SESC para a prestação de serviços de realização da feira do livro de Parobé. Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor global de R$ 32.343,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e três reais). O período desta contratação será a contar da data de sua assinatura, até o dia 14/07/2019.

Parobé, 01 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6E274F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 084/2019.**Contratada **MAGNO RANGEL DE MATTOS**. A vigência desta locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de julho de 2019. O locatário pagará ao locador o valor mensal de R$ 1.550,00 (um0 mil, quinhentos e cinquenta reais).

Parobé, 01 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D778BFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 085/2019.**Contratada **ASSIS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME (CHAPEUZINHO VERMELHO).** Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração 12 (doze) meses a contar do dia 10 de julho do corrente ano. Pelas vagas contratadas, totaliza esta contratação em R$ 22.790,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais) mensal.

Parobé, 01 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CAD64BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 086/2019.**Contratada **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FABILU LTDA ME (CRIANÇA FELIZ).** Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração 12 (doze) meses a contar do dia 10 de julho do corrente ano. Pelas vagas contratadas, totaliza esta contratação em R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) mensal.

Parobé, 01 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F60D49F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 087/2019.**Contratada **EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA LTDA ME.** Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração 12 (doze) meses a contar do dia 10 de julho do corrente ano. Pelas vagas contratadas, totaliza esta contratação em R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) mensal.

Parobé, 01 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:25CA212A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 088/2019.**Contratada **ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL MAÇÃ DO AMOR LTDA - ME.** Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração 12 (doze) meses a contar do dia 10 de julho do corrente ano. Pelas vagas contratadas, totaliza esta contratação em R$ 22.790,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais) mensal.

Parobé, 01 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7EA92EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 089/2019.**Contratada **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALENCIO LTDA ME (PEQUENO PRINCÍPE).** Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração 12 (doze) meses a contar do dia 10 de julho do corrente ano. Pelas vagas contratadas, totaliza esta contratação em R$ 17.630,00 (dezessete mil, seiscentos e trinta reais) mensal.

Parobé, 01 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:61F11F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 090/2019.**Contratada

MATERNAL DOCE INFÂNCIA LTDA ME. Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração 12 (doze) meses a contar do dia 10 de julho do corrente ano. Pelas vagas contratadas, totaliza esta contratação em R$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais) mensal.

Parobé, 01 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5931F015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 091/2019.**Contratada **ANJINHO ARTEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.** Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração 12 (doze) meses a contar do dia 10 de julho do corrente ano. Pelas vagas contratadas, totaliza esta contratação R$ 24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais) mensal.

Parobé, 01 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B3D7FDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 092/2019.**Contratada **AUTO NOVA PETRÓPOLIS LTDA.** Constitui objeto da presente licitação a Aquisição, garantia e assistência técnica de um veículo leve tipo sedan. R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Parobé, 01 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CDF82961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 093/2019.**Contratada **ACADEMIA PONTÊ FITNESS E DANCE LTDA.** Prestação de serviços de Hidroginástica. 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto do corrente ano. R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Parobé, 01 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:92F23256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 094/2019.**Contratada **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE - FACCAT.** Organização do evento: XI Campeonato Regional de Xadrez. Esta contratação vigerá a contar de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2019. $ 3.640,55 (três mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Parobé, 01 de Agosto de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5BC37A2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.200, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Institui o Programa de Apoio ao Estudante – PAE e dispõe sobre estágio obrigatório e não-obrigatório no âmbito do Município de Pelotas, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Of/000157/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto institui o Programa de Apoio ao Estudante – PAE no âmbito do Município de Pelotas e dispõe sobre os procedimentos para o funcionamento de estágio de caráter obrigatório e não-obrigatório, ainda, disciplina a execução e o acompanhamento do PAE.

Art. 2º O estágio obrigatório e não-obrigatório que se destina aos alunos que estejam frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de ensino médio, educação profissional, educação superior, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, públicas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação, na administração direta e indireta, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, reger-se-á pelas disposições deste Decreto, por meio do Programa de Apoio ao Estudante – PAE na Administração Pública Municipal de Pelotas.

Art. 3º O Programa de Apoio ao Estudante – PAE a ser executado em órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Pelotas, tem por objetivo a complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do estudante e tem os seguintes objetivos:

I – contribuir efetivamente para a inserção do estudante no mundo do trabalho;

II – possibilitar o acesso ao estágio a um maior número de estudantes, despertando neles o interesse pelas carreiras públicas;

III – propiciar aos estudantes adequada complementação da formação escolar/acadêmica e o desenvolvimento de suas habilidades, favorecendo o futuro exercício das atividades das respectivas profissões;

IV – promover a participação do setor público no processo de aprimoramento do ensino;

V – favorecer o processo de inclusão escolar e contribuir com a melhoria da qualificação profissional de estudantes em formação acadêmica;

VI – estimular os estudantes a aprender, a produzir e desenvolver novas ideias para aprimorar e modernizar a gestão pública;

VII – colocar em prática os ensinamentos teóricos recebidos em escolas do ensino médio, técnico, educação especial, superior, bem como em programas de formação;

VIII – aprimorar e desenvolver habilidades técnicas e interpessoais.

Art. 4º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme a determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno se encontra matriculado e frequente, e, em qualquer uma dessas hipóteses, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

§1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para a aprovação e obtenção de diploma, e somente será realizado sem ônus para o Município, sendo sua concessão dependente da conveniência administrativa, do interesse público, da existência de vagas, de credenciamento da instituição do ensino e termo de compromisso firmado entre as partes.

§2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do estudante, e sua concessão é dependente da conveniência administrativa, do interesse público, da existência de vagas, de termo de compromisso firmado entre as partes e de previsão orçamentária para a sua realização.

Art. 5º Os estágios obrigatório e não-obrigatório na Administração Pública Municipal poderão ser realizados desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – instrumento jurídico de credenciamento e compromisso firmado entre a Instituição de Ensino e a Administração Pública Municipal, conforme Anexos I e II deste Decreto;

II – matrícula e frequência regular do estudante em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, atestados pela instituição de ensino;

III – celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino, conforme Anexo III deste Decreto;

IV – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio, previstas no Termo de Compromisso com o curso de formação do estudante e de acordo com a programação curricular do curso.

Art. 6º O estágio dar-se-á nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Pelotas que ofereçam condições de proporcionar experiência prática em atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

Parágrafo único. O número de estagiários na Administração Pública Municipal não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do total de seus respectivos servidores e/ou empregados públicos.

Art. 7º O interessado em realizar estágio na Administração Pública Municipal deverá cumprir as seguintes exigências:

I – ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos no momento da inscrição;

II – estar matriculado, com frequência regular, em cursos ministrados pelas instituições de ensino referidas no art. 1º deste Decreto;

III – apresentar a documentação que lhe for exigida pela unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do Programa e/ou pelo agente integrador;

IV – firmar Termo de Compromisso em conjunto com a Administração Pública Municipal e a Instituição de Ensino na qual estiver matriculado, bem como com o agente integrador, se houver, no qual serão reguladas as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, e onde será definido o plano de atividades do estágio.

Art. 8º Terão acesso preferencial às vagas de estágio não obrigatório do Programa de Apoio ao Estudante – PAE:

I – os estudantes pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família, instituído pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, na razão de 30% do total de vagas ofertadas;

II – os estudantes beneficiários de bolsas de estudos integrais concedidas pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI, instituído pela Lei Federal nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, na razão de 10% do total de vagas ofertadas.

Art. 9º Fica assegurado aos estudantes com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio oferecidas pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O estudante com deficiência que desejar ingressar no Programa de Apoio ao Estudante – PAE deverá comprovar tal condição por meio de laudo médico devidamente justificado, podendo ser homologado por unidade de saúde da Administração Pública Municipal.

Art. 10 A duração do estágio, na Administração Pública Municipal, será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por período que não exceda 2 (dois) anos, observadas as seguintes condições:

I – conveniência e interesse da Administração Pública Municipal, existência de vaga e previsão orçamentária no órgão ou entidade interessada no estágio, quando for o caso;

II – apresentação pelo estudante de declaração semestral de escolaridade, comprovando a matrícula e a frequência ao curso, a ser emitida pela Instituição de Ensino à qual se vincule;

III – apresentação pelo estudante de exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio, que poderá ser submetido à homologação da perícia médica oficial conforme o local ou a natureza do estágio a ser desenvolvido;

IV – realização de avaliação periódica de desempenho do estudante em relação ao plano de atividades do estágio.

§1º Excetua-se do prazo previsto no *caput* deste artigo o estagiário com deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença o estudante.

§2º O estudante só poderá celebrar novo contrato, após 02 (dois) anos de conclusão do seu último estágio na Administração Pública Municipal.

Art. 11 O Programa de Apoio ao Estudante, visando à preparação para o trabalho, sob caráter educativo e supervisionado, sem vínculo empregatício, poderá ofertar vagas aos jovens que concluírem curso profissionalizante e/ou capacitações vinculadas às ações do conjunto de estratégias do Pacto Pelotas pela Paz, no limite de 5% do total de servidores e/ou empregados públicos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As vagas previstas no *caput* desse artigo compreenderão atividades correlacionadas com a área de formação, pelo prazo máximo de um ano, com carga horária de 4h/diárias, cabendo contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante; pagamento de Bolsa Auxílio equivalente a 20% do salário-mínimo nacional, conforme efetividade e, vale-transporte, se necessário, nos termos do Decreto Municipal nº 5.200, de 26 de agosto de 2009.

Art. 12 O Termo de Compromisso do Estágio conterá:

I – a identificação do estagiário, do curso e o seu nível de escolaridade;

II – a identificação dos subscreventes;

III – as condições do estágio;

IV – o período de duração do estágio;

V – a declaração segundo a qual o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

VI – o valor da Bolsa Auxílio, para a hipótese do estágio não-obrigatório, sem natureza salarial e computada por hora de estágio;

VII – o valor do auxílio-transporte, para a hipótese do estágio não-obrigatório;

VIII – a referência ao período de recesso e ao seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante;

IX – a carga horária semanal compatível com o horário escolar;

X – a referência expressa aos relatórios e às avaliações periódicas do estágio;

XI – as condições de desligamento do estagiário;

XII – a indicação do professor orientador da instituição de ensino responsável pelo acompanhamento do estagiário;

XIII – as assinaturas do estagiário ou de seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, do responsável pelo órgão ou entidade da Administração e pela Instituição de Ensino.

Art. 13 São direitos do estudante pelo período de duração do estágio:

I – carga horária reduzida pelo menos à metade nos dias de avaliação de aprendizagem pelas Instituições de Ensino, mediante comprovação;

II – na hipótese do inciso anterior, para o estudante matriculado em Instituição de Ensino no turno matutino e com o estágio desenvolvido no turno vespertino, na véspera da aplicação da sua avaliação, fará jus à redução da carga horária;

III – bolsa auxílio, para o estágio não-obrigatório de nível superior ou de nível médio ou técnico;

IV – auxílio-transporte, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, para o estágio não-obrigatório de nível superior ou de nível médio ou técnico, a ser pago na forma de vale-transporte, observadas as condições para o recebimento previstas no Decreto Municipal nº 5.200, de 26 de agosto de 2009;

V – seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante, exceto nos casos de estágio obrigatório, que será de responsabilidade da Instituição de Ensino;

VI – período de recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias;

VII – período de recesso concedido de maneira proporcional, sempre que o estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano.

§1º O pagamento da Bolsa Auxílio fica condicionada à frequência do estudante ao estágio e será creditada conforme efetividade, deduzida a carga horária eventualmente não cumprida.

§2º O auxílio-transporte será fornecido no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo, com exceção do mês de ingresso no estágio, que será concedido no mês subsequente.

§3º Constitui falta justificável a ausência ao estágio nos seguintes casos:

I – por 1 (um) dia:

a) para doação de sangue;

b) para atender convocação judicial, podendo o prazo ser ampliado, desde que a necessidade seja atestada pela autoridade convocante;

c) para alistar-se como eleitor ou para fins de alistamento para o serviço militar;

II – por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de:

a) falecimento de pais, irmãos, cônjuge ou filhos;

b) casamento.

III – por 15 (quinze) dias consecutivos, em razão de licença para tratamento de saúde, desde que comprovado por atestado médico.

§4º O recesso de que tratam os incisos VI e VII deste artigo será remunerado quando o estagiário receber Bolsa Auxílio, bem como, os afastamentos previstos no §3º, desde que devidamente comprovados em procedimento próprio adotado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

§5º Aplica-se o disposto nos parágrafos anteriores deste artigo aos jovens inseridos no PAE, nos termos do artigo 11 deste Decreto.

§6º É vedada a conversão do recesso em pecúnia, salvo no caso de indenização proporcional ao tempo de estágio realizado, a ser paga quando o recesso remunerado não for usufruído, em razão de desligamento.

Art. 14 São deveres do estudante pelo período de duração do estágio e dos jovens participantes do PAE:

I – apresentar justificativa de faltas ou atrasos junto ao setor onde realiza atividades e cumprir os procedimentos cabíveis quando se tratar de falta considerada justificável;

II – permanecer sempre à disposição do setor enquanto estiver em atividade;

III – preservar os bens públicos e de terceiros;

IV – preencher e entregar, obrigatoriamente, os relatórios de atividades, desempenho e acompanhamento do estágio à Instituição de Ensino, conforme datas informadas no Plano de Atividades de Estágio e, inclusive, sempre que solicitado;

V – cumprir as normas administrativas e disciplinar da Administração Pública Municipal;

VI – preservar o sigilo e a confidencialidade das informações e dados obtidos em virtude da atividade;

VII – zelar pelos instrumentos, materiais e equipamentos que lhe forem confiados;

VIII – informar de imediato, qualquer alteração na sua situação acadêmica;

IX – apresentar documentos comprobatórios de regularidade da sua situação acadêmica, sempre que solicitado;

X – manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e acadêmicos;

XI – informar previamente à Parte Concedente do Estágio os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio.

Art. 15 O estudante será desligado do seu estágio e do PAE pelos seguintes motivos:

I – automaticamente, nas hipóteses de término do estágio, término do curso, mudança do curso e trancamento de matrícula pelo estagiário;

II – a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração Pública Municipal;

III – caso comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do estudante no órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou na Instituição de Ensino;

IV – a pedido do estagiário;

V – pela interrupção do curso na Instituição de Ensino à qual se vincule o estagiário;

VI – em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VII – em caso de descumprimento pela Instituição de Ensino à qual se vincule o estagiário da legislação pertinente ao estágio e das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

VIII – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 10 (dez) dias durante todo o período do estágio;

IX – por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública Municipal; e/ou

X – cancelamento ou término da validade do convênio de concessão do estágio.

Art. 16 A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o estudante ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, sendo para estágio não-obrigatório a Bolsa Auxílio equivalente a 50% do salário-mínimo nacional;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, sendo para estágio não-obrigatório a Bolsa Auxílio equivalente a:

a) 75% do salário-mínimo nacional, se curso médio;

b) um salário-mínimo nacional, se curso superior ou técnico.

Parágrafo único. É vedado o cumprimento de carga horária diária superior à prevista no *caput* deste artigo, sendo proibida a compensação de horário, salvo quando justificada e devidamente autorizada por escrito pelo supervisor do estágio, hipótese em que o estudante deverá compensar o horário não estagiado até o mês subsequente ao da ocorrência.

Art. 17 A supervisão do estágio será exercida por funcionário público municipal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estudante.

§1º O supervisor do estágio será encarregado de orientar e supervisionar até 10 (dez) estudantes simultaneamente.

§2º Compete ao supervisor do estágio:

I – acompanhar efetivamente o estudante nas atividades desempenhadas, visando o desenvolvimento das competências da sua área de formação;

II – fazer o controle das horas semanais de estágio;

III – fazer o controle de frequência;

IV – encaminhar a frequência do estagiário à unidade de recursos humanos responsável pelo estágio;

V – preencher as avaliações semestral e final e encaminhá-las, nas datas designadas, à unidade administrativa responsável pelo estágio;

VI – verificar, periodicamente, o desenvolvimento dos estágios e comunicar qualquer irregularidade ao Gestor que, por sua vez, comunicará à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

VII – controlar para que os estagiários desempenhem atividades vinculadas ao currículo de seu curso;

VIII – propiciar o acompanhamento dos estágios pelas escolas/universidades sempre que houver interesse e possibilidade por parte das mesmas;

IX – orientar os estagiários, quanto ao fiel cumprimento das normas da repartição;

X – prestar os esclarecimentos necessários, sempre que solicitado, resolvendo problemas que estiverem ao seu alcance;

XI – observar o prazo de vigência do Termo de Compromisso dos estágios sob sua supervisão, não permitindo, inclusive, a permanência do estagiário no setor, após o seu término;

XII – participar de atividades de capacitação que venham contribuir para a avaliação e desempenho do estágio;

XIII – abster-se de atribuir ao estudante qualquer atividade que, por sua natureza ou pelas condições em que seja realizada, possa oferecer risco à saúde, a segurança ou a moral do estudante, bem como, atividade típica de titularidade de cargos públicos municipais.

Art. 18 A realização de estágios, nos termos deste Decreto, aplica-se igualmente aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 19 Compete à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos realizar a gestão centralizada do Programa de Apoio ao Estudante – PAE, desenvolvido no âmbito da Administração Direta do Município de Pelotas.

Parágrafo único. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos competirá a coordenação de todo o processo de seleção, admissão, cadastramento e pagamento dos estagiários e de todas as ofertas de estágio não-obrigatório e obrigatório da Administração Pública Municipal, devendo entre outras atribuições:

I – celebrar convênio com as instituições de ensino e zelar por seu cumprimento;

II – fiscalizar a oferta de vagas que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, assumindo a gestão e dimensionamento do quadro de vagas;

III – gerenciar a folha de pagamento e executar a gestão documental dos estudantes em estágio, para fins de organização, fiscalização, acompanhamento e avaliação do Programa;

IV – controlar o envio à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, do relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

V – propiciar ações de capacitação para os estudantes;

VI – regulamentar por meio de material de orientação e normativas o Programa de Apoio ao Estudante – PAE.

Art. 20 A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos poderá, a critério do Município de Pelotas, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I – executar seleção para estágio e ingresso no PAE da Administração Pública Municipal;

II – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

III – cadastrar os estudantes;

IV – fazer o acompanhamento administrativo de toda documentação necessária ao desenvolvimento do estágio.

§2º É vedada ao agente de integração cobrar, do estudante, qualquer valor a título de taxa de inscrição, taxa de serviço ou de administração, pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§3º Para a concessão do estágio será firmado um convênio entre a instituição de ensino ou serviços de agentes de integração, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado.

Art. 21 O Município de Pelotas, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, celebrará Termo de Compromisso com as Instituições de Ensino interessadas, no qual serão indicados os órgãos e as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

§1º Para a prestação de estágio na Administração Pública Municipal deverão ser observadas as seguintes condições:

I – ser o estagiário aluno do segundo ou terceiro ano do curso de nível médio ou técnico e, no mínimo, do segundo período do curso superior, em cujo currículo esteja prevista a atividade de estágio, bem como, não estar cursando o último período do curso superior, salvo para estágio obrigatório, comprovado por meio de:

a) atestado de matrícula, expedido pela Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, para estágio de ensino médio e técnico;

b) histórico escolar atualizado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, constando de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da Instituição com as informações.

II – inexistir vínculo empregatício do estagiário com outra entidade pública ou privada, no caso de estágio não obrigatório;

III – para funcionários municipais interessados no estágio obrigatório, a carga horária do estágio não poderá sobrepor os horários das atividades funcionais e deverá ser formalizado um termo de compromisso de estágio.

§2º O termo fixará as responsabilidades da Instituição de Ensino quanto:

I – a adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário do estágio;

II – a indicação de professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III – a exigência do estudante na apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

IV – ao zelo pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

V – a elaboração de normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes;

VI – a comunicação à parte concedente do estágio, sempre que possível, no início do período letivo, das datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

VII – a comunicação ao órgão concedente do desligamento do estudante, por abandono ou cancelamento de contrato, transferência ou por conclusão de curso;

VIII – a disponibilização do material e/ou instrumentos básicos e indispensáveis para a execução do estágio obrigatório.

§3º No caso de estágio obrigatório, competirá aos órgãos interessados a coordenação de todo o processo de seleção, admissão, cadastramento e pagamentos dos estagiários, ficando a contratação do seguro obrigatório contra acidentes pessoais sob a responsabilidade da Instituição de Ensino, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

Art. 22 Não se considera estágio a atividade voluntária exercida no âmbito municipal.

Art. 23 Os casos omissos serão analisados e regulamentados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 24 Aplica-se o disposto neste Decreto aos órgãos da administração indireta, cabendo a cada um a gestão do Programa de Apoio ao Estudante – PAE e de seus respectivos estagiários.

Art. 25 Revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 4.873, de 21 de junho de 2006 e 5.273, 30 de abril de 2010.

Art. 26 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 31 de julho de 2019.

IDEMAR BARZ
Prefeito em exercício

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

ANEXO I DO DECRETO Nº 6.200, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Solicitação de Cadastro da Instituição de Ensino

1. Dados da Instituição:
Razão Social CNPJ: _____
Endereço Completo: _____
Telefone: _____
Profissional responsável pelo contato com a PMP: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

2. Dados do representante legal:
Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Endereço completo: _____
E-mail: _____
Cargo: _____
Telefone: _____

3. Cursos de interesse da instituição para realização de estágio curricular obrigatório não remunerado no âmbito do Município de Pelotas:
1. _____;
2. _____;
3. _____;
4. _____;
5. _____;
6. _____;
7. _____;
8. _____;
9. _____;
10. _____;
11. _____;
12. _____;
13. _____;
14. _____;
15. _____;
16. _____;
17. _____;
18. _____;

ANEXO II DO DECRETO Nº 6.200, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Minuta de Termo de Compromisso nº __/_____

Termo de Compromisso para concessão de estágio curricular obrigatório não remunerado que entre si celebram o Município de Pelotas e a _____.

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público, com Prefeitura na Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, na cidade de Pelotas/RS, inscrita no CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Paula Schild Mascarenhas, daqui por diante denominado Município de Pelotas e o _____, inscrito no CNPJ/MF sob o n° _____, neste ato representado por _____, doravante denominada Instituição de Ensino, celebram o presente Termo de Compromisso para a realização de estágios de complementação de ensino e/ou para estágio curricular obrigatório não remunerado para estudantes regularmente matriculados, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº ____, de ____ de _____ de 2019, bem como cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto do presente Termo de Compromisso é a concessão de oportunidades de estágio curricular obrigatório não remunerado para estudantes regularmente matriculados, nos termos da Lei Federal nº 11.788, 25 de setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº ____, de ____ de _____ de 2019, com o intuito de colocar em prática os ensinamentos teóricos recebidos em escolas do ensino técnico ou superior, proporcionando treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, por meio de ações e atividades desenvolvidas pelo Município de Pelotas.
Ou
1. O objeto do presente Termo de Compromisso é a concessão de oportunidades de estágio curricular obrigatório não remunerado e estágio não-obrigatório remunerado para estudantes regularmente matriculados, nos termos da Lei Federal nº 11.788, 25 de setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº ____, de ____ de _____ de 2019, colocar em prática os ensinamentos teóricos recebidos em escolas do ensino médio, técnico, educação especial e superior, proporcionando treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, por meio de ações e atividades desenvolvidas pelo Município de Pelotas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1. Compete à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
a) a coordenação de todo o processo de seleção, admissão, cadastramento e pagamentos dos estagiários, se for o caso, quando se tratar de estágio obrigatório;
b) selecionar estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante solicitação do Município de Pelotas, quando se tratar de estágio obrigatório;
c) ser encaminhado somente estudantes que estejam devidamente matriculados, e que atenda a legislação e demais normas federais e municipais, aplicáveis ao caso;
d) celebrar termo de compromisso com o estudante ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
e) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento efetivo, orientação, fiscalização e avaliação das atividades do estagiário;
f) exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades;
g) zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
h) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus alunos;
i) comunicar à parte concedente do estágio, sempre que possível, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
j) contratar em favor do estudante seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso, quando se tratar de estágio obrigatório;
k) assegurar o percentual de 10 % (dez por cento) das vagas de estágio para pessoas com deficiência e,
l) a disponibilização do material e/ou instrumentos básicos e indispensáveis para a execução do estágio obrigatório

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PELOTAS
1. Compete ao Município:
a) celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o estudante, zelando por seu cumprimento;
b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estudante, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
d) entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento do estagiário;
e) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
f) enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
g) assegurar ao estudante, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;
h) conceder recesso proporcional, se o estágio tiver duração inferior a 01 (um) ano;
i) assegurar ao estudante a jornada de atividades em estágio, correspondente a no máximo 06 (quatro) horas/diárias, sendo esta compatível com o horário escolar do estudante e de acordo com o cumprimento da carga horária prevista no Projeto Pedagógico de cada Curso, quando se tratar de estágio obrigatório;
j) se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso;
k) assegurar às pessoas com deficiência o percentual de 10 % (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

l) cumprir demais exigências do Programa de Apoio ao Estudante – PAE, previsto no Decreto nº___, de _____ de 2019;
m) pagamento da bolsa auxílio e vale-transporte, nos termos das normas locais, quando se tratar de estágio não-obrigatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO
1. O prazo será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência das partes, mediante assinatura de termo aditivo.
2. Independentemente das demais disposições deste instrumento, fica facultado a qualquer uma das partes denunciá-lo a qualquer tempo, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
3. Ocorrendo denúncia por qualquer das partes fica assegurado o cumprimento dos estágios já iniciados.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente Termo de Compromisso não acarretará custos para o Município de Pelotas.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIRMAÇÃO DO ESTÁGIO
A concessão do estágio efetivar-se-á, mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a Instituição de Ensino, Município de Pelotas e Estudante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ESTÁGIO
1. O estágio deverá possibilitar ao estudante, desenvolver atividades práticas relacionadas à área de formação, através de intercâmbio de experiência profissional e escolar/acadêmica, permitindo ao Município de Pelotas agilização das tarefas e consecução dos seus objetivos de maneira eficiente e eficaz.
2. O estágio também tem por objetivo a complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do estudante.
3. O estágio será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, segundo orientações expedidas pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA OITAVA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO
O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por período que não exceda 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estudante com deficiência.

CLÁUSULA NONA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O estágio não estabelecerá nenhum vínculo empregatício nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº ____, de ____ de _____ de 2019, desde que cumpridas às obrigações contidas no Termo de Compromisso e demais requisitos elencados naqueles dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO GESTOR DO TERMO DE COMPROMISSO
O Município de Pelotas, neste ato, nomeia e constitui gestor deste Termo de Compromisso o(a) servidor(a) xxxxxxxxxxxx, cargo: xxxxx, matrícula nº. xxxxxxxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
As partes elegem o foro da comarca da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir as questões que, porventura, venham a decorrer deste instrumento e, eventualmente, não solucionadas em sede administrativa.
E, por estarem assim justos e acordados depois de lido, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem rasuras nem emendas, para que produza os seus efeitos legais.

Pelotas, __ de _____ de _____.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

_____
Instituição de Ensino

ANEXO III DO DECRETO Nº 6.200, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Termo de Compromisso de Estágio

PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
CNPJ: 87.455.531/0001-57
Endereço: Praça Coronel Pedro Osório, nº 101
Cidade: Pelotas/RS
Telefone: _____
Representante legal: _____

ESTUDANTE (ou representante ou assistente legal):
Nome: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Cidade/UF:_____
CEP: _____
Telefone: _____
Curso/Turno: _____
Matrícula: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
_____, instituição de ensino superior estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ através de seu representante legal _____.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, sem vínculo empregatício, que celebram as partes qualificadas acima na melhor forma de direito, observadas as disposições legais pertinentes, em especial a Lei Federal nº 11.788, 25 de setembro de 2008 e no Decreto Municipal nº 6.200, de 23 de julho de 2019, ainda, as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente estipuladas e aceitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de estágio pelo Estudante junto à Parte Concedente do Estágio e particularizar a relação jurídica especial existente entre o Estudante, a Parte Concedente do Estágio e a Instituição de Ensino, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente, mediante a realização com as características definidas no Plano de Atividades de Estágio (quadro abaixo), com o intuito de colocar em prática os ensinamentos teóricos recebidos em escolas do ensino técnico ou superior, proporcionando treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, por meio de ações e atividades desenvolvidas pelo Município de Pelotas.

PLANO DE ATIVIDADES
Tipo de Estágio:
( ) obrigatório
( ) não obrigatório
Setor do Estágio
Horário:
Total da CH:
Início:
Término:
Supervisor da Parte Concedente: _____
Cargo: _____
Formação/Registro: _____
Orientador da Instituição de Ensino: _____
Cargo: _____
Formação/Registro: _____
Descrição das principais atividades a serem desenvolvidas:

Data da entrega dos relatórios de atividades, desempenho e acompanhamento do estágio: semestralmente, a contar da vigência do presente Termo de Compromisso.

Seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante:
Seguradora: _____
Apólice: _____
Ass/Carimbo Parte Concedente: _____

Data:
Ass/Carimbo Instituição de Ensino: _____
Data:
Assinatura Estudante: _____
Data:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA E DA ÁREA DE ATUAÇÃO

I – O estágio será desenvolvido conforme carga horária semanal e nos horários previstos no quadro acima, devendo ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar os limites constantes na da Lei Federal nº 11.788, 25 de setembro de 2008 e no Decreto Municipal nº 6.200, de 23 de julho de 2019.

II – As atividades a serem desenvolvidas pelo Estudante descritas no quadro acima mantêm relação com o programa específico de ensino do curso por ele frequentado, dentro das condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, com compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO E GARANTIAS DOS ESTÁGIOS
O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por período que não exceda 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estudante com deficiência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFÍCIOS DO ESTUDANTE
O estudante fará jus aos seguintes benefícios a serem concedidos pelo Município de Pelotas e/ou pela Instituição de Ensino:

I – bolsa auxílio e vale-transporte, concedido pelo Município quando se tratar de estágio não-obrigatório;

II – seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O estágio não estabelecerá nenhum vínculo empregatício nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº 6.200, de 23 de julho de 2019, desde que cumpridas às obrigações contidas no Termo de Compromisso e demais requisitos elencados naqueles dispositivos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE
I – Compete ao estudante:

a) apresentar justificativa de faltas ou atrasos junto ao setor onde realiza seu estágio e cumprir os procedimentos cabíveis quando se tratar de falta considerada justificável;
b) permanecer sempre à disposição do setor enquanto estiver em estágio;
c) preservar os bens públicos e de terceiros;
c) cumprir as normas administrativas e disciplinar da Administração Pública Municipal;
d) preservar o sigilo e a confidencialidade das informações e dados obtidos em virtude da atividade do estágio;
e) apresentar documentos comprobatórios de regularidade da sua situação acadêmica, sempre que solicitado pela Parte Concedente do Estágio;
f) manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e acadêmicos, junto à Parte Concedente do Estágio e Instituição de Ensino;
g) informar de imediato, qualquer alteração na sua situação acadêmica, tais como: trancamento de matrícula, abandono ou desistência de curso, conclusão de curso ou trancamento de Instituição de Ensino;
h) entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino e à Parte Concedente do Estágio uma via do presente instrumento, devidamente assinada pelas partes;
i) informar previamente à Parte Concedente do Estágio os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
j) preencher e entregar, obrigatoriamente, os relatórios de atividades, desempenho e acompanhamento do estágio à Instituição de Ensino, conforme datas informadas no Plano de Atividades de Estágio e, inclusive, sempre que solicitado;
k) zelar pelos instrumentos, materiais e equipamentos que lhe forem confiados e,
l) apresentar exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio, que poderá ser submetido à homologação da perícia médica oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO
I – Compete à parte Concedente do Estágio:

a) zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso;
b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estudante, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
d) entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento do estagiário;
e) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
f) permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 03 (três) partes;
g) enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
h) a Parte Concedente do Estágio facilitará os contatos entre o estudante e a Instituição de Ensino e responsáveis pelo seu acompanhamento;
i) solicitar ao estudante, quando necessário, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar;
j) conceder ao estagiário período de recesso a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares;
k) acompanhar e avaliar, através de supervisor, o desempenho do estudante, designando o profissional para esta finalidade, enquanto vigorar o presente Termo de Compromisso.
l) reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, desde que previamente informado pelo estagiário.
m) contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

I – Compete a Instituição de Ensino:
a) aprovar o Estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
b) aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do estudante;
c) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estudante;
d) exigir do estudante a apresentação periódica e de forma semestral de relatório das atividades;
e) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido neste instrumento;
f) zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso;
g) comunicar à parte concedente do estágio, sempre que possível, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas e,
h) disponibilizar material e/ou instrumentos básicos e indispensáveis para a execução do estágio obrigatório.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO
O Município de Pelotas, a qualquer tempo, poderá dispensar o estudante, sendo que o estágio será encerrado nos casos e formas seguintes:

I – automaticamente, nas hipóteses de término do estágio, término do curso, mudança do curso e trancamento de matrícula pelo estagiário;

II – a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração Pública Municipal;

III – caso comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do estudante no órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou na Instituição de Ensino;

IV – a pedido do estagiário;

V – pela interrupção do curso na Instituição de Ensino à qual se vincule o estagiário;

VI – em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VII – em caso de descumprimento pela Instituição de Ensino à qual se vincule o estagiário da legislação pertinente ao estágio e das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

VIII – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 10 (dez) dias durante todo o período do estágio;

IX – por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública Municipal e/ou,

X – cancelamento ou término da validade do convênio de concessão do estágio com a Instituição de Ensino.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da comarca da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir as questões que, porventura, venham a decorrer deste instrumento e, eventualmente, não solucionadas em sede administrativa.
E, por estarem assim justos e acordados depois de lido, firmam o presente Termo de Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras nem emendas, para que produza os seus efeitos legais.

Pelotas, __ de _____ de _____.

_____
Estudante

_____
Parte Concedente

_____
Instituição de Ensino

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:216EFC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 094/2019-SMS**, para aquisição de jaquetas para SAMU.
Empresas vencedoras:
Item 01: Letícia Greziele Backes Confecções do Vestuário ME, no valor de R$ 16.000,00.
RP: **PE Nº 035/2019-SMED**, para aquisição de eletroeletrônicos.
Empresas vencedoras:
Item 01: Adriano Hellwig, no valor de R$ 13.079,70.
Item 02: Adriano Hellwig, no valor de R$ 20.900,00.
Item 03: Alci N. Becker & Cia. Ltda, no valor de R$ 15.490,00.
Item 04: Adriano Hellwig, no valor de R$ 15.670,00
Item 05: E.D. Azambuja & Cia. Ltda, no valor de R$ 27.250,00.
Item 06: Adriano Hellwig, no valor de R$ 44.840,00.
Item 07: Bagatoli Comércio de Móveis Ltda ME, no valor de R$ 76.244,00.
Item 08: Bagatoli Comércio de Móveis Ltda ME, no valor de R$ 31.295,60.
Item 09: Claudio Vicente Cargnin, no valor de R$ 193.000,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 01 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:CE3BF965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 095/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **02 de agosto de 2019**, os candidatos aprovados, classificados e que compõem o cadastro reserva da Seleção aberta pelo Edital nº 107/2018, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **21 de agosto de 2019**. A contratação dar-se-á pela Lei Municipal nº 6589, de 20 de junho de 2018, especialmente ao que dispõe no parágrafo único do seu Artigo 3º.A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

REPOSIÇÃO EDITAL 073/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
114º SUSANA ALVES LEITE
115º BRUNO CHRISTOPHER EICHHOLZ BLAAS
116º PATRICIA PRIMEIRO LIMA ROSA
117º LOREN RENATA EUZEBIO MOREIRA
118º GILSELENE MEIRELES RIBEIRO FALCAO
119º JOSIANE ADRIANE GONÇALVES DE MATTOS SILVEIRA

REPOSIÇÃO EDITAL 077/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
120º KELEN DAIANE FERREIRA ESCALANTE

REPOSIÇÃO EDITAL 073/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
107º ROSANE MADRUGA DE OLIVEIRA

REPOSIÇÃO EDITAL 077/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
108º CINTIA ROSA DE OLIVEIRA
109º PAULA ESTEVES RODRIGUES
110º KARINA QUIROZ DO AMARAL
111º LOREN RENATA EUZEBIO MOREIRA
112º CARLA ELIZA LIMA SOARES

Pelotas, 01 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:31337DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 096/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **02 de agosto de 2019**, os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **21 de agosto de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

REPOSIÇÃO EDITAL 069/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/19 – LEI 6.663/2018
VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO
39º MARCELO SILVA DOS SANTOS

REPOSIÇÃO EDITAL 069/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 050/19 – LEI 6.693/2019
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
07º KLAUS ALLEND GEHRKE

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 050/19 – LEI 6.693/2019
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
08º ROGERIO CELENTE MONTE

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 050/19 – LEI 6.693/2019
RÁDIO OPERADOR
08º MAICON ANTONIO RODRIGUES DE LIMA

Pelotas, 01 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:33B91CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 097/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **02 de agosto de 2019**, os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **21 de agosto de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

REPOSIÇÃO EDITAL 077/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I I - ARTE
37ºFERNANDA SILVA DOS SANTOS

REPOSIÇÃO EDITAL 067/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I
313ºMARCIA LARRE MULLER

REPOSIÇÃO EDITAL 068/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I
314ºPATRICIA CUNHA DOS SANTOS E SILVA
315ºBIANCA SCHMIDT CRUZ

REPOSIÇÃO EDITAL 077/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR I
316ºCAROLINE MORAES MEDINA

REPOSIÇÃO EDITAL 069/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 215/18 – LEI 6.590/18
CUIDADOR
21ºJAQUELINE CONCEIÇAO SOARES

Pelotas, 01 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:F8150201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 098/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **02 de agosto de 2019**, para emprego público a seguinte candidata:

REPOSIÇÃO EDITAL 074/19
EMPREGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CONCURSO Nº 01/17
Candidata
96º SUELEN GUERRI DE ANDRADE

A mesma deverá comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munida dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de

Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de ser admitida até o dia **21 de agosto de 2019**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será admitida, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o emprego, e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 01 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:9C452AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 099/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA, em **02 de agosto de 2019**, conforme Decreto Nº 734, de 01 de Agosto de 2019, a seguinte candidata:
REPOSIÇÃO EDITAL 076/19

CARGO: MONITOR DE ESCOLA AFRODESCENDENTE Nº 25/17
CANDIDATO
25º Vanessa Da Conceicao Alves

A mesma deverá comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munida dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de ser empossada até o dia **21 de agosto de 2019**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será empossada, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 01 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:9AC244BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 100/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA, em **02 de agosto de 2019**, conforme Decreto Nº 735, de 01 de agosto de 2019, para cargo público o seguinte candidato:

REPOSIÇÃO EDITAL 075/19
CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA CONCURSO Nº 02/17
CANDIDATO
93º NÍCOLAS BRUM LOECK

O mesmo deverá comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certificado de Quitação Militar; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de ser nomeado até o dia **21 de agosto de 2019**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 01 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:1356702A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 102/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** CONVOCA, em **02 de agosto de 2019**, a candidata do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecer **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munida com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. A candidata só será contratada na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **21 de agosto de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/

REPOSIÇÃO EDITAL 067/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
113º STEFANNIE BRAHM

Pelotas, 01 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:0541806B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 101/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.732/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS,** através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos,** torna público o Resultado Preliminar, Edital de Abertura Nº 086/2019 do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo, na função de **Médico do Trabalho**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa Nº 6.732 de 15 julho de 2019. O Resultado Preliminar, Anexo I, do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/
Outrossim, comunica que o prazo para ingresso de recursos com relação ao resultado preliminar será nos dias **5, 6 e 7 de agosto de 2019**, no horário das 13h às 17h, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na rua General Osório, 918 - Setor de Protocolo e Arquivo Geral, mediante requerimento.

Pelotas, 01 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:4E55746C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, em atendimento ao disposto na Lei 13019/2014 e Lei 9790/99 e suas alterações, bem comoResolução CMASPEL nº33/2019, Ofício SAS n°1023/2019, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):
TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO:
TA 001/2019 – TP 001/2017 Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente – NACA
TA 001/2019 – TP 002/2017 Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente – NACA
TA 001/2019 – TP 003/2017 Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente – NACA
Objeto dos Termos Aditivos: Prorrogação da Vigência: de 01/08/2019 à 31/12/2019. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração e alterações posteriores permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 31 de Julho de 2019

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:8043EDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ROSA & PEREZ LTDA**
Nome fantasia: **POSTO LARANJAL**
Data de Autuação: **19/06/2019**
CNPJ/CPF/RG: **17.112.586/0001-89**
Endereço: **AVENIDA ADOLFO FETTER, 1997, LARANJAL**
Localidade: **PELOTAS - RS**
Processo nº.: **0088/2019**
Data da Decisão: **12/07/2019**
Tipificação da Infração: artigo 842, parágrafo 1º, alínea "a" do Decreto Estadual 23.430/1974 Essas irregularidades ainda estão tipificadas no artigo 10, incisos IV, XXIX XXXI, da Lei Federal 6437/77.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 01 de agosto de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:D55EF2AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 21/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que o **Pregão Presencial RP nº 21/2019** para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO E DE FUNERAL COMPLETO (VELÓRIO E SEPULTAMENTO) DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CUJOS FAMILIARES NÃO TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS FUNERÁRIAS**que realizar-se-ia a partir das **09:00 horas** do dia **02/08/2019** está **SUSPENSO** para análise e possíveis ajustes no Termo de Referência, na Planilha de Custos e no Edital**.** Em data oportuna o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou através do e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 01 de agosto de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:46BD24AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 50/2019**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2019**, no tipo menor preço por ITEM. Objeto: Registro de preço para aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Início das **Propostas: 07:59h do dia 05/08/2019 até às 07:59h do dia 20/08/2019. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 20/08/19**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília –DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS 02/08/2019

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:9BD71436

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 47/2019, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa **PAULMAQ DE PAULO MARCELO ALVES – CNPJ: 07.275.744/0001-68** perfazendo um total dispensado de **R$ 960,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 02/08/2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:A66B852C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público que o **Processo Licitatório 42/2019 – Concorrência 01/2019:** Pavimentação Asfáltica, foi **REVOGADO,** ficando o objeto ora licitado como alvo de novo procedimento. O Processo encontra-se a disposição junto à CPL, na Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: (055) 3372 3200, no horário normal de expediente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 29/07/2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:41B55029

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA

Torno público o Edital de Chamada Pública de Compra nº 03/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o preparo de merenda escolar, editado na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 08/2019, no Tipo: Menor preço por item, com abertura às **10 horas do dia 28 de agosto de 2019**.
O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, junto à Comissão Permanente de Licitações da Administração sito Av. Eduardo de Brito, 101, de segunda à sexta feira, durante o horário normal de expediente das 7:00 às 13:00 horas e pelo fone: 0 xx 55 3372 3200 e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Produtos a serem adquiridos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de março de 2019

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:F60B2EFC

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torno Público o resultado de classificação final o Procedimento Licitatório nº 45/2019, na modalidade Tomada de Preços 08/2019, no tipo menor global, Serviços de Internet, adjudicando e homologando a empresa e seus respectivos valores**: MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – CNPJ: 05.245.502/0001-04,** foi classificada, restando a CPL declarar vencedora pelo valor total de **R$ 5.870,00 MENSAIS.** O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente das 7:00 às 13:00.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02/08/2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:F6380EE3

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 151/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2018
Objeto: Contratação de horas de prestação de serviços de mecânica para manutenção dos veículos do Transporte escolar

Contratada: PAULMAQ – PAULO MARCELO ALVES

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:540B7860

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE ANULAÇÃO

Tendo em vista a verificação de vícios insanáveis, na Carta Convite nº 001/2019, referente a Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para Casa de Remates, DETERMINO DE OFICIO a ANULAÇÃO do certame, com base no Parecer Jurídico nº 033/2019, com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Santa Margarida do Sul, 01 de Agosto de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:3F26930C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 48/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019
CONTRATO Nº 02/2019

OBJETO: Locação de espaço físico para realização, nos dias 01 e 02 de agosto de 2019, das homenagens regulamentadas pela Resolução nº 1.253/2016, em Sessões Solenes da Câmara Municipal, inseridas nas comemorações do aniversário de Sant'Ana do Livramento.

EMPRESA CONTRATADA: GRÊMIO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA GUARNIÇÃO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

CNPJ: 89.422.612/0001-86

VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2005 3.3.90.39.10.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 01 de agosto de 2019.

LUCIANA DUTRA ELESBÃO
Gestora de Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:8A187F39

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2019 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de tendas sanfonadas.
DATA DA ABERTURA: 14/08/2019
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:756576F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.796, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Declara Hóspede Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, os Senhores, **Dr. TIAGO BECK KIDRICKI**, **Dra. ARIANI MAIDANA ZANARDO**, Juíza aposentada e **Dra. MARIA ISABEL PEREIRA DA COSTA**, que estarão em visita a nossa cidade no dia 02 de agosto do corrente ano, ministrando a Audiência Pública PEC 06/2019 e as ALTERAÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7E457E2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 23/2019 DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2018

Extrato do Termo de Credenciamento 23/2019 do Chamamento publico 001/2018 que tem como objeto a prestação dos serviços de exame odontológico por imagem, apresentando como credenciado INSTITUTO DE IMAGEM BUCAL DE SANTO ÂNGELO, pelo prazo de 12 meses a contar de 15/07/2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:EC41680C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 883/SMAD/2019

De 01 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **SANDRA MARIA PEREIRA GOSENHEIMER**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 01 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C76EBF7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 884/SMAD/2019

De 01 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **JANAÍNA LOWE DA SILVA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 02, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 01 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4D0E2611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 880/SMAD/2019

De 01 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LORENI MENEGHETTI**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 01 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:89920F92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 881/SMAD/2019

De 01 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **SOLANGE MARIA SELLE**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 01 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:EBA19A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 882/SMAD/2019

De 01 de agosto de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LISETE SALLES DE LIMA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 01 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:58A6B05E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 053/SMAD/2019

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ABRE PRAZO PARA RECURSO."

MAURICIO FRIZZO LOUREIRO, Presidente do Legislativo no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados as INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público para Provimento de Cargos, de acordo com o Edital nº 53/SMAd/2019, conforme relação anexa, abrindo prazo para recurso nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2019, exclusivamente pela internet, através de link disponível no sítio www.santoangelo.uri.br/extensao.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ÂNGELO/RS, 26 DE JULHO DE 2019.

MAURICIO FRIZZO LOUREIRO
Presidente do Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CDC01A39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI 8.362 - 19 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 8.362, de 19 de julho de 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõem a Administração Pública no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha.

Rodrigo Massulo, Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha - RS, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 44, § 6º da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõem a Administração Pública no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha deverão contar com a presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras ou de sistema que integre e supra essa função para atendimento às pessoas com deficiência auditiva.
§ 1º Entende-se como Intérprete de Libras o profissional presencial capacitado e ou habilitado em processos de interpretação de língua de sinais, tendo competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.
§ 2º Entende-se como sistema todo atendimento virtual por meio de um aplicativo ou Central de Libras que, à distância, faça a mediação do surdo com o Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras, podendo estar instalado em um smartphone, um tablet ou um computador com acesso à internet.
Art. 2º O atendimento deverá estar em consonância com os horários de funcionamento das agências bancárias, das empresas prestadoras de serviços públicos e dos órgãos que compõem a Administração Pública.

Art. 3º O Intérprete presencial, ou o sistema atenderá todos aqueles que, por deficiência auditiva, necessitarem da sua interpretação, utilizará a Língua Brasileira de Sinais em local de fácil acesso e com sinalização de indicação.
Parágrafo único. Fica facultado às agências bancárias, às empresas prestadoras de serviços públicos e aos órgãos que compõem a Administração Pública habilitar e/ou treinar um de seus funcionários ou servidores para prestar o atendimento às pessoas com deficiência auditiva.
Art. 4º As agências bancárias, as empresas prestadoras de serviços públicos e os órgãos que compõem a Administração Pública do município de Santo Antônio da Patrulha terão o prazo de 180 dias para se adequarem às normas contidas nesta lei, a partir da sua entrada em vigor.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2019.

VEREADOR RODRIGO MASSULO
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Alexandra Luckmann Lucena Barcela
Código Identificador:6114C870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 204/2019

Decreto nº 204/2019

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 268/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/04/2018, à servidora **ANÁLIA MARIA VIEIRA DE CARVALHO**, CPF 521.661.710-87, matrícula 3255, cargo de Professor Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.303,44 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 100% de Função de Confiança Incorporada - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98- A; 29% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 5% de Vantagem Funcional II - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 01/08/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:91F5EE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.664, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Operário Especializado aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Operário Especializado, **Celso Cardoso Ramos**, constante na Portaria Municipal n.º 818, de 16 de abril de 2019, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operário Especializado**, uma vez que não tomou posse no prazo legal determinado.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GRACIELA SILVA DA SILVEIRA
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5011F28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 067/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 05 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operário Especializado	Guilherme Brogni	14.°

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GRACIELA SILVA DA SILVEIRA
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:BE08F98A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º ADITAMENTO CONTRATO 122/2018

Aditivo/Supressão Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 122/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP. Valor.....: 623,25 (Seiscentos e vinte e três e vinte e cinco centavos). Vigência.....: Início: 31/07/2019 Término: 02/09/2019. Licitação.....: Dispensa p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 23/2018.Objeto.....: Contratação de empresa para continuação das obras relativas à Tomada de Preço nº 008/2015, do Centro de Eventos Tiago da Silva Polo, compreendendo a execução de pista de skate, pátio, banheiros públicos e cobertura principal, conforme projeto técnico, do Contrato de Repasse nº 785039/2013/ME/CEF (Processo nº 2617.1005334-86/2013), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela CEF..

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:32E38969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito de Santo Augusto-RS, torna público que **declarou deserta, em face da ausência total de interessados,** a licitação, **modalidade Pregão Presencial n° 070/2019 (Processo Administrativo nº 175/2019),** com sessão de abertura marcada para o dia **01/08/2019, às 14h,** destinada a contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais diversos, a serem utilizados nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, quando em atendimento, nos casos de urgência e emergência, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Santo Augusto-RS, 01/08/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:4BCB01BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.934 de 11 de julho de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ODILA DOS SANTOS OLIVEIRA, classificada em 50° lugar, para o cargo de Servente;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE AGOSTO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:839FC195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 04 AO CONTRATO 65/2016

Aditivo 04 ao Contrato 65/2016 - Objeto: Prestação de Serviços de Strahl & Berthold Advogados Associados S/C como Procurador no Processo de Ação Declaratória, que tramita sob o nº 147/1.11.0000855-7, na Comarca de Restinga Sêca, até a sentença de primeiro grau, inclusive agravos, audiências e peças intermediárias, julgamentos. - **Inexigibilidade** nº 05/2016 – **Contratado:** STRAHL & BERTHOLD ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.899/0001-64. **Vigência:** Prorrogada por mais 12 meses a contar de 25/07/2019.

São João do Polêsine, RS, 01 de Agosto de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:18BDF280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de pneus, câmaras e protetores. Data e local da abertura dos envelopes: 14.08.2019, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0246.

São José do Inhacorá, 01 de agosto de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7BD7859D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO 040/2018

Credenciante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Credenciada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 02.047.885/0001-00.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, até o dia 30 de julho de 2020, conforme previsão estipulada na cláusula quinta do mesmo instrumento, com amparo nas disposições do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinatura: 30.07.2019.

São José do Ouro, RS, 01 de agosto de 2019

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:D3A8D1AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 136/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA 24 HORAS / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
(PROC N° 166/2019)
MODALIDADE:. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 136/2019
CONTRATATO: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA
CNPJ N° 91.744.508/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Radiologia 24 horas
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de Maio de 2019.
DO VALOR: O Hospital Centenário pagará mensalmente à CONTRATADA, em até 30 dias da liquidação da Nota Fiscal, pelos serviços efetivamente prestados e com contas aprovadas a importância correspondente aos valores unitários de cada procedimento realizado em paciente do SUS, conforme proposta de preços em anexo ao presente Contrato, que passa a integrá-lo para todos os efeitos.
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento
tem como base legal, o art. 24, inciso IV, da lei Federal N° 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:FFEE9412

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 04/2019 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PARA A EMEF PAULO COUTO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 04/2019 –** tipo Menor Preço Global, em regime de empreitada pelo preço unitário **– OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a construção de Quadra poliesportiva coberta para a EMEF Paulo Couto, conforme especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 22 de agosto de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1009E458

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 05/2019 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL –EMEI SONHO NOSSO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 05/2019 –** tipo Menor Preço Global, em regime de empreitada pelo preço unitário **– OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil –EMEI Sonho Nosso, conforme memorial descritivo elaborado pelo DEPRO (em anexo). **DATA DE ABERTURA:** 26 de agosto de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:3F799234

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 04/2018 FMS - PROROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 04/2018 FMS – OBJETO**: credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de Consultas Médicas aos pacientes atendidos na Rede Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo, com profissionais capacitados em quantidade e qualificação. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:07DBAA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 07/2016 FMS - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO**

para **CREDENCIAMENTO 07/2016 FMS – OBJETO**: credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização dos procedimentos/consultas na área de fisioterapia, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação até o dia 19 de julho de 2020. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:2E92AD7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.020, DE 31 DE JULHO DE 2019.

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1.948, DE 03 DE MARÇO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER**,**que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º A Lei nº 1.948, de 03 de março de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica estabelecido o Vale-Alimentação, de natureza indenizatória e participação facultativa, a ser pago mensalmente aos Servidores Ativos do Município, em R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), podendo haver o reajuste do respectivo valor, anualmente, através de Decreto.

§ 1º Os Servidores que possuírem faltas, tanto justificadas como injustificadas, receberão o valor do Vale-Alimentação de forma proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

§ 2º O Servidor que possuir duas matrículas ou acumular cargo ou emprego de provimento efetivo, na forma prevista na Constituição Federal, fará jus à percepção de um único Vale-Alimentação.

§ 3º O Vale-Alimentação terá caráter pessoal e será concedido individualmente a cada Servidor que manifestar expressamente sua adesão, mediante desconto de 5% (cinco por cento) do respectivo custo em Folha de Pagamento.

§ 4º Para os dias em que forem concedidos aos Servidores adiantamentos, ressarcimento de despesas e diárias de viagem, não haverá a concessão do Vale-Alimentação.

§ 5º Não farão jus ao Vale-Alimentação os inativos, cargos comissionados, servidores contratados em caráter temporário, agentes políticos, Secretários Municipais e os Servidores que estiverem em férias e disponibilidade remunerada, bem como os Servidores que estiverem afastados do exercício do cargo, inclusive nas hipóteses em que a lei preveja o afastamento como de efetivo serviço público, os que estiverem cedidos para outros órgãos, entes públicos ou mesmo instituições privadas, ou colocados à disposição do Município por outros entes públicos, como também os que estiverem em gozo de licença de qualquer natureza, inclusive licença interesse.

§ 6º Para o cálculo do valor do Vale-Alimentação e eventuais descontos, serão considerados como de efetivo trabalho 20 (vinte) dias a cada mês, para todos os efeitos desta Lei.
§ 7º A autorização do Servidor para adesão ao Vale-Alimentação deverá ser formalizada até o dia 15 (quinze) do mês anterior ao início da concessão, diretamente pelo Servidor junto ao Departamento de Pessoal, como também sua desistência em receber o benefício deverá ocorrer da mesma forma.

Art. 2º O Vale-Alimentação, dado o seu caráter indenizatório, não integrará a remuneração dos Servidores, como também não será computado para efeito de cálculo de quaisquer despesas funcionais, não configurando rendimento tributável e nem integrando o salário de contribuição previdenciária."

Art. 2º. Ficam revogados:
I – O art. 1º e seu parágrafo único, da Lei nº 1.948/2010;
II – O art. 2º e seus parágrafos, da Lei nº 1.948/2010;
III – Os artigos 3º, 4º e 5º, da Lei nº 1.948/2010;
IV – O art. 7º, incisos I, II, III, IV e V, e seu parágrafo único, da Lei nº 1.948/2010.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FFD236E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0968/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "C"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **CLARISSA HECK MEDEIROS**, detentora do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula 2177, tendo entrado em exercicio em 03.07.2012, implementando a mudança de Classe em **JULHO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **AGOSTO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2786F7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0969/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "C"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **JUDINARA STREB FERNANDES**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matricula 1562, tendo entrado em exercicio em 06.07.2007, implementando a mudança de Classe em **JULHO DE 2014**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **AGOSTO DE 2014** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E3158EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0970/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "D"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **JUDINARA STREB FERNANDES**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matricula 1562, tendo entrado em exercicio em 06.07.2007, implementando a mudança de Classe em **JULHO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **AGOSTO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:18C47536

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0971/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **NEUSA TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 796, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **28.01.2018 a 27.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.08.2019 a 21.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2C194893

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0972/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **DAFINE BEHLING DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1710, o gozo de 06 (seis) dias de Férias, referente periodoaquisitivo de **23.07.2017 a 22.07.2018**, **interrompidas**pela Portaria DP nº 1137/2018 de 25.10.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.08.2019 a 10.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:95D4E960

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0973/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a Servidora **ELAINE BRAGA PEREIRA,** detentora docargo efetivo de Professora, matricula n° 2389, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100%)**, para atuar na EMEI. Zilda Arns Neumann, conforme Of N° 314/2019 SME, a contar de **01.08.2019 a 30.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:50657223

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0974/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,a Servidora **LUCINDA MARIA VAY CABRAL,** detentora docargo efetivo de Professora, matricula n° 945, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100%)**, para atuar na EMEI. João Batista Bassotto, conforme Of N° 313/2019 SME, a contar de **05.08.2019 a 20.12.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:10775470

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0975/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

EXONERA ENFERMEIRA CHEFE DO HOSPITAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA,a servidora**JUSSARA SCHERER LUCCAS**,matrícula nº 3136, do cargo de **Enfermeira Chefe do Hospital**, nomeada pela Portaria n° 0884/2019 de 15.07.2019 a contar de **01.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:31FCB4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0976/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "D"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, ao servidor **ANDRE DA ROSA OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Operario, matrícula 1576, tendo entrado em exercicio em 26.07.2007, implementando a mudança de Classe em **JULHO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **AGOSTO DE 2019**por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:450CAFA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul COMUNICA aos interessados, que está SUSPENSA a sessão do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2018 – Expediente Administrativo nº 20599/2018, que tem como objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cadastramento, recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e dependentes do regime próprio de previdência social e demais agentes, a administração SUSPENDE, para retificação do referido edital

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:F7B6D55A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da INEXIGINILIDADE, Exp. Adm 8644/2019, Sendo o objeto desta, a contratação de jornal como recurso didático para os professores da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul, conforme o artigo 25, da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 268/2019. Empresa vencedora: GRUPO EDITORIAL SINOS SA, CNPJ nº 91.665.570/0001-56, com o valor de R$ 22.942,50 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência do contrato até 09 de dezembro de 2019.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:CD4795AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

Abertura: 14 de Agosto de 2019 às 09h00min / Tipo: Menor Preço GLOBAL MENSAL / Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para prestação de serviço de LIMPEZA E

CONSERVAÇÃO e COPA E COZINHA para setores administrativos do município de Taquara/RS, tudo conforme ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 01 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:378999DF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

ATA 051/2019
Ao primeiro dia do mês de *agosto* de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 007/2019, analisar os documentos apresentados pela licitante MEDPAR MÉDICOS DO PARANHANA ASSOCIADOS LTDA – ME, referente a licitação do Pregão Presencial Nº 048/2019. Após análise dos documentos apresentados, foi constatado que Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante, exigido no Edital: Item 8.DA HABILITAÇÃO, subitem IV, não está autenticada, não sendo possível corroborar a veracidade do documento. O documento de responsabilidade técnica da empresa, solicitado no Edital, no item 8. DA HABILITAÇÃO, subitem XIII., apresentado, foi o Recibo de Protocolo junto ao Conselho Regional de Medicina do RS. Sendo assim, a MEDPAR MÉDICOS DO PARANHANA ASSOCIADOS LTDA – ME, foi considerada INABILITADA, tendo sido considerada a Licitação FRACASSADA. O prazo para apresentação de razões recursais, será de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação da Ata. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, sendo lavrada esta Ata assinada pelo Pregoeiro, equipe de Apoio presentes no decorrer da sessão.

EDERSON MATEUS RABAIOLI
Pregoeiro

CLÁUDIO ROBERTO MACHADO DA SILVA
Equipe de Apoio

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:CA5A2DB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** José F. da Luz ME. **Objeto:** Contratação de empresa visando a realização do 16º campeonato de interestadual de taekwondo a ser realizado no município de Terra de Areia. **Valor:** R$ 8.600,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:49722BCE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2019 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para realização de horas de sonorização para atender as necessidades das secretarias municipais. Data abertura: 13/08/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51)3666-1285, e-mails:pmta_compras@terra.com.br/licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:4DDAD114

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma do ESF II – Estratégia Saúde da Família II e Vigilância Sanitária localizadas na Rua Quirino Guasselli, nº 220, Lote 09, Quadra 73, Centro, Terra de Areia/RS, incluindo material. **Data abertura: 19/08/2019**, **horário e local: às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone **(51) 3666-1285** e e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:BBAD9BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** J. Malucelli Equipamentos S/A. **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora Case 845B da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 3.426,16.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3AA734DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Rosinei Ferreira Cardoso ME. **Objeto:** Aquisição de grama tapete natural para atender a necessidade da Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Morais. **Valor:** R$ 4.440,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1D425188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019 (contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento de combustíveis para os veículos da frota municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ABASTECEDORA B. V. ZANINI LTDA** * - **Item nº01:** Quantidade:400.000 litros, Valor unitário:R$ 4,629,**Item nº02:** Quantidade:350.000 litros, Valor unitário:R$ 3,639,**Item nº03:** Quantidade:185.000 litros, Valor unitário:R$ 3,509.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:EC1680D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2019.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA ME.** Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, para manutenção das áreas da Instituição Acolhedora Casa da Criança.*Valor estimado para a Dispensa R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 22226/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:B575A011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019 (aquisição de materiais de construção para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **AVILA & LOPES REPRESENTAÇÃO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** * - **Item nº13:** Quantidade:50 unidades, Valor unitário:R$ 14,50,**Item nº16:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 8,00,**Item nº19:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 6,85,**Item nº20:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 25,00, **Item nº22:** Quantidade:200 metros², Valor unitário:R$ 10,40,**Item nº26:** Quantidade:10.000 unidades, Valor unitário:R$ 0,30,**Item nº28:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 16,00,**Item nº29:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 34,00,**Item nº30:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 17,50, **Item nº37:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 17,00, **Item nº63:** Quantidade:300 unidades, Valor unitário:R$ 1,00,**Item nº77:** Quantidade:1000 unidades, Valor unitário:R$ 32,00,* **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** * - **Item nº05:** Quantidade:80 unidades, Valor unitário:R$ 17,50, **Item nº25:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 8,70,**Item nº27:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 24,90, **Item nº31:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 27,50,**Item nº38:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 15,00,**Item nº46:** Quantidade:500 unidades, Valor unitário:R$ 0,35,**Item nº62:** Quantidade:200 unidades, Valor unitário:R$ 5,50, **Item nº64:** Quantidade:300 unidades, Valor unitário:R$ 1,00,**Item nº65:** Quantidade:300 unidades, Valor unitário:R$ 17,00,**Item nº66:** Quantidade:400 unidades, Valor unitário:R$ 6,00,**Item nº68:** Quantidade:400 unidades, Valor unitário:R$ 38,00,**Item nº69:** Quantidade:200 unidades, Valor unitário:R$ 42,50,**Item nº71:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 30,00,**Item nº72:** Quantidade:450 unidades, Valor unitário:R$ 24,00,**Item nº74:** Quantidade:150 unidades, Valor unitário:R$ 38,00,* **GERALDO FERRAGEM LTDA - EPP** * - **Item nº76:** Quantidade:150 unidades, Valor unitário:R$ 45,00, * **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME** * - **Item nº14:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 48,00, **Item nº15:** Quantidade:80 unidades, Valor unitário:R$ 145,00, **Item nº17:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 48,00, * **KAREN SHERIN KHADER – ME** * - **Item nº01:** Quantidade:80 unidades, Valor unitário:R$ 12,90, **Item nº02:** Quantidade:80 unidades, Valor unitário:R$ 6,20, **Item nº03:** Quantidade:80 unidades, Valor unitário:R$ 8,50, **Item nº04:** Quantidade:80 unidades, Valor unitário:R$ 8,80, **Item nº06:** Quantidade:80 unidades, Valor unitário:R$ 16,90, **Item nº07:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 4,90, **Item nº08:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 8,90, **Item nº09:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 27,40, **Item nº10:** Quantidade:200 metros², Valor unitário:R$ 18,90, **Item nº11:** Quantidade:60 unidades, Valor unitário:R$ 179,00, **Item nº12:** Quantidade:60 unidades, Valor unitário:R$ 308,00, **Item nº21:** Quantidade:200 unidades, Valor unitário:R$ 19,00, **Item nº23:** Quantidade:150 unidades, Valor unitário:R$ 5,50, **Item nº24:** Quantidade:100 quilograma, Valor unitário:R$ 2,40, **Item nº35:** Quantidade:200 metros, Valor unitário:R$ 25,00, **Item nº36:** Quantidade:100 unidades, Valor unitário:R$ 79,90, **Item nº42:** Quantidade:100 quilogramas, Valor unitário:R$ 13,00, **Item nº43:** Quantidade:100 quilogramas, Valor unitário:R$ 11,20, **Item nº44:** Quantidade:100 quilogramas, Valor unitário:R$ 9,90, **Item nº45:** Quantidade:100 quilogramas, Valor unitário:R$ 10,40, **Item nº47:** Quantidade:200 metros, Valor unitário:R$ 0,73, **Item nº48:** Quantidade:200 metros, Valor unitário:R$ 1,15, **Item nº49:** Quantidade:200 metros, Valor unitário:R$ 2,50, **Item nº50:** Quantidade:300 unidades, Valor unitário:R$ 3,90, **Item nº51:** Quantidade:50 unidades, Valor unitário:R$ 27,50,**Item nº52:** Quantidade:50 unidades, Valor unitário:R$ 8,90,**Item nº53:** Quantidade:50 unidades, Valor unitário:R$ 7,90,**Item nº54:** Quantidade:50 unidades, Valor unitário:R$ 58,00,**Item nº55:** Quantidade:50 unidades, Valor unitário:R$ 38,00,**Item nº56:** Quantidade:300 metros, Valor unitário:R$ 1,60,**Item nº57:** Quantidade:300 metros, Valor unitário:R$ 2,00, **Item nº58:** Quantidade:500 unidades, Valor unitário:R$ 13,50, **Item nº59:** Quantidade:500 unidades, Valor unitário:R$ 33,00, **Item nº60:** Quantidade:250 unidades, Valor unitário:R$ 3,99, **Item nº61:** Quantidade:250 unidades, Valor unitário:R$ 4,50, **Item nº67:** Quantidade:400 unidades, Valor unitário:R$ 4,90, **Item nº73:** Quantidade:200 unidades, Valor unitário:R$ 2,99, **Item nº75:** Quantidade:150 unidades, Valor unitário:R$ 2,20, * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** * - **Item nº18:** Quantidade:200 unidades, Valor unitário:R$ 2,99, **Item nº39:** Quantidade:5.000 unidades, Valor unitário:R$ 0,06, **Item nº40:** Quantidade:5.000 unidades, Valor unitário:R$ 0,16, **Item nº41:** Quantidade:5.000 unidades, Valor unitário:R$ 0,05.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:45250B02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 051/2019. **Objeto**: Prestação de serviços em assessoria e consultoria em Gestão de Saúde Pública. **Sessão de Lances**: 10 horas do dia 16 de agosto de 2019. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 052/2019 Registro de Preços. **Objeto**: Locação de escavadeira hidráulica para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 19 de agosto de 2019. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 02 de agosto de 2019.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:33C347D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital nº 34/2019.
Modalidade: **Tomada de Preço nº 009/2019**
Abertura: 19/08/2019 as 10:00 horas.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de colocação de paver intertravados com bloco retangular de Concreto na rua Acacia.

Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:908049C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA O ABRIGO MUNICIPAL ANA MARIA FRANCO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 19 de agosto de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E244CD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS ESCOLAS
O Município de Triunfo comunica que o edital acima sofreu alteração. Na página 16 onde lê-se "Triunfo, 25 de agosto de 2019" leia-se "Triunfo, 25 de julho de 2019".
Tendo em vista que não implica na elaboração da proposta a data para o recebimento dos envelopes da proposta e habilitação para o edital acima citado permanece inalterada. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B530CE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 117/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SAGRADA FAMILIA
Objeto do contrato: Chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de procedimento cirúrgico laqueadura.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data da assinatura do mesmo e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E459976E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2019

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a aquisição de 2 (duas) ambulâncias para atender a demanda da Município no valor de R$ 345.400,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), através de carona na Ata de registro de Preços do Ministério da Saúde, junto à empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A,** mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se na forma da lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B8C22E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 079/2014
ADITIVO n.º 11

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTE
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 079/2014 até 31 de dezembro de 2019, ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 01 de agosto de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9EECA1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 556/2019

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 18.002,00 (dezoito mil e dois reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3BDDD4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 612/2019

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.432,18 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:667BD385

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 611/2019

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 10.410,10 (dez mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:32E0AE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 610/2019

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 2.494,77 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3AC00EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 592/2019

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 4.823,44 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CE1A1AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 555/2019

O Município de Triunfo comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:747F6436

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 117/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SAGRADA FAMILIA
Objeto do contrato: Chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de procedimento cirúrgico laqueadura.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data da assinatura do mesmo e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F2508ECE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **20 de agosto de 2019, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **33/2019,** tipo Menor Preço Global (Lote Único), **para Registro de Preço de Equipamentos de Informática**. **.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 31 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8CC2C1F5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **19 de agosto de 2019**, **às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **32/2019,** tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preço de Materiais para Controle de Glicose - Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 30 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B82CA372

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que **no dia 21 de agosto de 2019, às 8h30min,** procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019,** tipo Menor Preço por Item, para Aquisição de veículo novo, zero km, tipo VAN adaptada, ano e modelo 2019 ou superior, com recursos do Convênio nº 841.831/2016 – Ministério da Cidadania e contrapartida municipal.O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 31 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:EB464DDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de calceteiro, para efetuar reparos em calçamentos danificados e/ou construção de novos calçamentos, tendo como referência o Pregão Presencial nº 45/2019 - SRP, e como fornecedor **SAMARA GARCIA DE LAIOL - ME:**

Item	Un	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Descrição	Valor Registrado(R$)
01	M²	500	5.000	**SERVIÇO DE CALCETEIRO** (execução de calçamentos e reparos no calçamento existente com pedras irregulares de basalto incluindo a quebra da pedra nas pedreiras municipais).	R$ 20,29

A Ata de Registro de Preços nº 100/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 24 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:8A495501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outra parte, **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.088.649/0001-97, com sede na Av Senador Alberto Pasqualini, nº 347, 2º andar, na cidade de Três de Maio,RS, CEP 98910-000, representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr. Ildo Corso, inscrito no CPF sob nº 246.996.830-53, residente e domiciliado em Três de Maio,RS, adiante denominado **CONTRATADA,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido mais um Módulo de atendimento – Sistema Salutar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de **08 de julho de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Para o acréscimo previsto na cláusula anterior será adicionado mensalmente o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o novo valor mensal de R$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 08 DE JULHO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY ILDO CORSO
Prefeito Municipal Abase Sistemas e Soluções LTDA

Aprovado Pela Assessoria Jurídica

Em ____/____/_____

_____

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:9AA653FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2019

O Município de Vale Verde comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC , localizadas no Município, para a celebração de parcerias para, em regime de Termo de fomento , consecução de finalidades de interesse público que envolva transferência de recursos financeiros, mediante a execução de atividade para serviços voltados a Semana Farroupilha do município de Vale Verde, tais como: custear despesas com a Busca da Chama Crioula para o município de Vale Verde, com a finalidade de contribuir com a valorização e incentivos e culturais do Estado e do Município. Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº1.505/2017, de 01 de junho de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 01/08/2019, às 14 h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Frederico Trarbach, nº 655, Município de Vale Verde. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: wwwvaleverde.rs.gov.br.

VALE VERDE, 01 DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:1F7208B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 198 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 198 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VENÂNCIO AIRES DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aHOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕESdo PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a funçãopública de MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA, no âmbito da Lei nº 6.364, de 10 de julho de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Divisão de Psicologia Organizacional, pelo telefone nº 3983-1000, ramal251, ou junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:44119382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 199 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 199 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VENÂNCIO AIRES DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aHOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕESdo PROCESSO

SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a funçãopública de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, no âmbito da Lei nº 6.363, de 10 de julho de 2019
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Divisão de Psicologia Organizacional, pelo telefone nº 3983-1000, ramal251, ou junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:8C8C5A5B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratifica o pedido de Credenciamento do requerente ASSISVET ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 009/2019, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de esterilização e inserção de microchip em animais domésticos (cães e gatos fêmeas). Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/07/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 019/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSISVET ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de esterilização e inserção de microchip em animais domésticos (cães e gatos fêmeas)." Dotação Orçamentária: 13.01.18.542.0103.2159 e 13.02.18.542.0103.2159 – Serviço de Bem Estar e Proteção Animal. Vigência: 24/07/2019 até 27/06/2020. Valor: conforme Edital. Data: 24/07/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D8FA9949

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 028/2019, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem como objeto "Aquisição emergencial de graxa para manutenção da frota pesada do Município". Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31/07/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0D82F9B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
SALDO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nova Publicação saldo de Registro de Preços – O Município de Veranópolis oficializa e torna público, conforme Lei Nº 10.520, de 17/7/2002 e Decreto Executivo nº 4.084, de 09/01/2007 e Decreto Executivo nº 4.455, de 16/4/2009 que, no quadro mural das dependências do Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina, na Rua Alfredo Chaves, 366, encontra-se a republicação de saldo de valores registrados, válidos por um ano, constantes dos Editais de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046, 048, 049, 051, 058, 059, 061, 070 e 072/2018; e nº 001, 017, 018, 021 e 022/2019; e Editais de Concorrência para Registro de Preços nº 007/2018; e 002, 003 e 004/2019. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 1º de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:482C0543

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.166, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 2.180/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSORDE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, classe A,TREICI GUIZZARDI RAPKIEVICZ, classificação 29º lugar, no Concurso Público nº 04, conforme Edital de Abertura nº 118, de 10/10/2016, e Edital de Homologação nº 26, de 06/02/2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEF Felipe dos Santos, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 01 de Agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 01/08/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:E514B28B

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 006/2019: Pavimentação asfáltica em TSD na estrada municipal Linha Barão do Triunfo São Roque-3ª etapa, através do contrato de repasse nº 869904/2018/ MTUR/CAIXA, processo nº 1056279-35, Programa Turismo, celebrados entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Veranópolis-RS, objetivando a

execução de ações relativas ao turismo. Abertura dia 03/9/2019 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 1º de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:B4634005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 141-19

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE AGRICULTURA FAMILIAR**, **com recebimento de envelopes até o dia 28 de agosto de 2019 às 18h e abertura destes no dia 29 de agosto de 2019, às 13 horas**, conforme especificações do **EDITAL DE Nº 176/2019**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 31 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:AC2A7FDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

Objeto: "Contratação de empresa para ministrar formações continuadas, 5 (cinco) formações teóricas e práticas para professores (as) da Rede Municipal de Ensino, disciplina de Educação Física e contratação de empresa especializada em sonorização de eventos, para abertura do JERGS – *Jogos Escolares do Rio Grande do Sul*– 2019, com fornecimento de técnico, materiais, equipamentos e logística necessários para a realização da sonorização do evento de abertura, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SMED".

Licitação Tipo Menor Preço Por Lote
Local de Realização: Portal de Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Data e Horário de Realização da Sessão de Disputa de Preços: 25/04/2019 – 14 Horas

Empresa vencedora e seus preços unitários e totais, referentes ao lote 1:

ALCEMAR VURDEL
CNPJ Nº 11.390.716/0001-69

LOTE 1 – Contratação de empresa pelo menor valor, para ministrar formação continuada, teóricas e práticas para professores (as) da Rede Municipal de Ensino, disciplina de Educação Física.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Valor Total do Lote (R$)
1	FORMAÇÃO TEÓRICA CONTINUADA: JERGS – 2019 – Formação continuada (03 formações) para professores de Educação Física. Temas: Bullyng, Gênero, Inclusão, Atualização de Regras de Arbitragem, Dinâmicas de Grupo, Socialização através de esportes (jogos) cooperativos. Duração de 02h (duas horas) cada formação, totalizando 06h (seis horas). Primeiro Semestre de 2019.	SERVIÇO	3	R$ 355,00	R$ 1.065,00	R$ 27.298,30
2	FORMAÇÃO TEÓRICA SEMANA DO PROFISSIONAL DEEDUCAÇÃO FÍSICA: Semana do Profissional de Educação Física (02 formações) para professores de Educação Física. Temas: Papel do Professor de Educação Física na Construção/Consolidação de Políticas Públicas de Esporte e Lazer e a Gestão de Pessoas (Inclusão/Exclusão) a partir da Organização/Dinâmica/Participação de Competições Esportivas. Total de 04h (quatro horas). Realização Segundo Semestre de 2019. Dois encontros de 02h (duas horas) cada.	SERVIÇO	2	R$ 490,00	R$ 980,00	
3	FUTSAL – JERGS: Modalidade Prática da Formação Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. FUTSAL 120 JOGOS.	JOGO	120	R$ 31,00	R$ 3.720,00	
4	OLEIBOL – JERGS: Modalidade Prática da Formação Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. VOLEIBOL 70 JOGOS.	JOGO	70	R$ 40,00	R$ 2.800,00	
5	BASQUETEBOL – JERGS: Modalidade Prática da Formação Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. BASQUETEBOL 38 JOGOS.	JOGO	38	R$ 45,50	R$ 1.729,00	
6	HANDEBOL – JERGS: Modalidade Prática da Formação Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. HANDEBOL 40 JOGOS.	JOGO	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00	
7	ATLETISMO – JERGS: Modalidade Prática da Formação Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. ATLETISMO 40 JOGOS.	JOGO	40	R$ 44,00	R$ 1.760,00	
8	XADREZ – JERGS: Modalidade Prática da Formação Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. XADREZ 40 JOGOS.	JOGO	40	R$ 25,90	R$ 1.036,00	
9	JOGOS COOPERATIVOS – JERGS: Modalidade Prática da Formação Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. JOGOS COOPERATIVOS 17 JOGOS.	JOGO	17	R$ 65,00	R$ 1.105,00	
10	PARAJERGS – JERGS: Modalidade Prática da Formação Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. PARAJERGS 30 JOGOS.	JOGO	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00	
11	FESTIVAL DE FUTSAL – SEMANA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Modalidade Prática da Formação, Semana do Professor de Educação Física Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. FESTIVAL DE FUTSAL 70 JOGOS.	JOGO	70	R$ 35,00	R$ 2.450,00	
12	FESTIVAL DE FUTEBOL DE CAMPO – SEMANA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Modalidade Prática da Formação, Semana do Professor de Educação Física Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. FESTIVAL FUTEBOL DE CAMPO 30 JOGOS.	JOGO	30	R$ 49,00	R$ 1.470,00	
13	ENCONTRO DE CÂMBIO – SEMANA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Modalidade Prática da Formação, Semana do Professor de Educação Física Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. ENCONTRO DE CÂMBIO 30 JOGOS.	JOGO	30	R$ 48,89	R$ 1.466,70	
14	DESAFIO HANDEBOL ESCOLAR - SEMANA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Modalidade Prática da Formação, Semana do Professor de Educação Física Arbitragem	JOGO	4	R$ 160,00	R$ 640,00	

	Jogos/Disputas/Partidas. DESAFIO DE HANDEBOL ESCOLAR 04 JOGOS.					
15	TORNEIO BASQUETEBOL ESCOLAR – SEMANA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Modalidade Prática da Formação, Semana do Professor de Educação Física Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. TORNEIO DE BASQUETE ESCOLAR 06 JOGOS.	JOGO	6	R$ 105,00	R$ 630,00	
16	TORNEIO TÊNIS DE MESA – SEMANA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Modalidade Prática da Formação, Semana do Professor de Educação Física Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. TORNEIO DE TÊNIS DE MESA 50 JOGOS.	JOGO	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00	
17	FESTIVAL DE ARTES MARCIAIS, CAPOEIRA, SKATE SLACKLINE - SEMANA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Modalidade Prática da Formação, Semana do Professor de Educação Física Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. FESTIVAL DE ARTES MARCIAIS, CAPOEIRA, SKATE, SLACHLINE 60 PRÁTICAS.	SERVIÇO	60	R$ 21,11	R$ 1.266,60	
18	JOGOS COOPERATIVOS – SEMANA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Modalidade Prática da Formação, Semana do Professor de Educação Física Arbitragem Jogos/Disputas/Partidas. JOGOS COOPERATIVOS 17 JOGOS.	JOGO	17	R$ 60,00	R$ 1.020,00	

O lote 2:

LOTE 2 – Contratação de empresa especializadas em sonorização de eventos (abertura do JERGS 2019).			
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ABERTURA JERGS: Sistema de sonorização para falas das autoridades e músicas para o evento, com efeitos de luz e fogs para a abertura dos jogos. Duração do serviço 4 horas; Sistema de Sonorização: 06 caixas de som ativas de alta resolução/definição para ginásio, com no mínimo 500W RMS cada. 01 sistema de DJ com notebook, 03 microfones sem fio Shure Beta UHF ou UHF similar, Equipe Técnica (montadores/operadores). Sistema de iluminação e fog. 08 lâmpadas LED RGBW-A12W, 08 lâmpadas PAR64 1000W com filtro, 02 Atomic 3000W, 02 Moving Bean 200, Máquina de Fumaça Super Fog 3000W, 08 Fogos Indoor com acionador, Equipe Técnica (montadores/operadores). Estrutura de Alumínio de Q30 36m, montada em forma de mesa (6x4), com 4 pés de 4m de altura.	SERVIÇO	1

O lote 2 supracitado, restou cancelado pela Pregoeira, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras Públicas, na data de 31/07/2019, devido à realização de solicitação de cancelamento em relação ao mesmo, através de documento formal recebido no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na data de 29/07/2019, emitido e expedido pela Secretaria Municipal de Educação – SMED – Secretaria Municipal Ordenadora Demandante em relação ao objeto, onde a mesma informou que devido à etapa do evento acerca deste serviço, haver ocorrido sem o mesmo, devido à não adjudicação, homologação e finalização do lote em Tempo Hábil, solicitaram o cancelamento do respectivo lote, tendo em vista a perda deste objeto.

A licitação, correspondente ao lote 1, restou ADJUDICADA na data de 31/07/2019 pela Pregoeira designada a operar e conduzir o certame, Amanda Vanessa Lamb Finger. Conforme Proposta Financeira, documentos de habilitação e declarações apresentados pela empresa arrematante vencedora referente ao lote 1, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 3960/2019, HOMOLOGO o presente Processo Licitatório em referência, na forma das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, em 31 de julho do ano de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:6BE1808D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2019. VALIDADE: 15/07/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2019 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lâmpadas e materiais elétricos**,** conforme especificados abaixo:

Para a empresa Antunes Comercial Ltda os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
07	1.400	Un	Un	Reator externo vapor de sódio 70W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: Ideal**	R$ 26,58
08	1.000	Un	Un	Reator esterno vapor de sódio de 100 W 220V - 60 HZ Alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé fotoelétrico, com selo PROCLE/INMETRO estampado no produto, deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator. **Marca: Ideal**	R$ 29,62
19	800	Un	Un	Luminária fixa simples com tela de proteção para lâmpada de 125W, com suporte E27, com braço de 1 metro de comprimento. **Marca: ATS**	R$ 33,90
30	2.000	Un	Un	Fotocontroladores (relés) conforme ABNT NBR 5123/2016 = T1 (térmico, magnético, monotenção) de corrente alternada 100 W, 220 V, 60 Hz e 1800 VA. **Marca: JGV**	R$ 10,50
31	200	Un	Un	Suporte E27 de 1 parafuso para luminária. **Marca: Fox**	R$ 1,97
38	150	Un	Un	Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixa o braço da luminária na abraçadeira. **Marca: Roma**	R$ 4,20

Para a empresa Delvalle Materiais Elétricos os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	2.000	Un	Un	Lâmpada tubular de 70W 220V E 27, sódio, com vida mediana de 32000 horas e fluxo luminoso de 6.600 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. **Marca: Empalux**	R$ 11,72
20	50	Un	Un	Luminária fechada 250W E40 refrator em lente plana ou policurvo de cristal temperada e refletor em chapa de alumínio estampado e anodizado de alto rendimento, com braço de suporte curvo comprimento 3m x 48,3 mm. **Marca: JRC**	R$ 160,00

Para a empresa Dioni Luís Karpinski o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
41	50	Un	Un	Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conform especificações técnicas do CEIP. **Marca: Eletrotubos**	R$ 49,98

Para a empresa Goled Indústria e Comércio Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
21	150	Un	Un	Abraçadeira 180 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. **Marca: Konesul**	R$ 16,59
22	150	Un	Un	Abraçadeira 200 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. **Marca: Konesul**	R$17,24
36	10	Un	Un	Contactora de 220V 25CV. **Marca: Soprano**	R$ 92,99
44	250	Un	Un	Porca para parafuso de 1/2 x 30. **Marca: Konesul**	R$ 1,68

Para a empresa GPA Gerenciamento e Projetos para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
45	150	Rolo	c/ 100 metros	Fio sólido anti chama 450 V 750 V BWF norma NBR 1 x 1,5, cor preto, NM 247-3 Selo registro de segurança. **Marca: Corfio**	R$ 75,89

Para a empresa Henrique Luís Lermen os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
32	200	Un	Un	Suporte E27 de 2 parafusos para luminária. **Marca: Decorlux**	R$ 1,90
34	200	Rolo	c/ 20 metros	Fita isolante. **Marca: Decorlux**	R$ 2,80
35	800	Un	Un	Conector paralelo de 1 parafuso. **Marca: Celfer**	R$ 1,47
37	400	Un	Un	Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo. **Marca: Delpar**	R$ 4,65

Para a empresa Lenut Lux Comércio de Materiais Elétricos os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
04	500	Un	Un	Lâmpada tubular de 250W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 33.000 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. **Marca: Wlux**	R$ 12,30
06	30	Un	Un	Lâmpada de 400 W metálica E40. **Marca: Wlux**	R$ 21,00

Para a empresa Marta Regina da Silva Almada o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
18	800	Un	Un	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 150W, e 250W com suporte E40, com braço de 1 metro de comprimento. **Marca: Ilumet**	R$ 54,60

Para a empresa Multiluz Comercial os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
05	1.000	Un	Un	Lâmpada Vapor Mercúrio Ovoide 125w, E-27, 24 Mil Horas. **Marca: NSK**	R$ 9,00
09	1.000	Un	Un	Reator externo vapor de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: NSK**	R$ 33,15
10	500	Un	Un	Reator externo vapor sódio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator. **Marca: NSK**	R$ 39,90
13	100	Un	Un	Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator, com chassi para luminárias da marca Opala. **Marca: NSK**	R$ 42,00
16	500	Un	Un	Reator externo vapor mercúrio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico. **Marca: NSK**	R$ 33,15

Para a empresa R S da Costa Comercial para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
11	150	Un	Un	Reator interno vapor de sódio 70 W A. P. tensão 220 V 60 HZ, medindo 0,7 cm largura x 14,5 de comprimento x 0,7 cm de altura com selo PROCEL estampado no produto e com caneca pintada. **Marca: Ideal**	R$ 25,89
12	150	Un	Un	Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: Ideal**	R$ 42,99

Para a empresa R. Adam Nunes Materiais Elétricos os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	1.500	Un	Un	Lâmpada tubular de 100W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 10.700 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. **Marca: Golden**	R$ 11,00
03	700	Un	Un	Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.200 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. **Marca: Golden**	R$ 11,00
14	150	Un	Un	Reator interno, núcleo aberto, 100W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório	R$ 29,00

				do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: QS**	
15	20	Un	Un	Reator de 400 W metálico, de uso externo 220V 60 HZ com alto fator de potência, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico. **Marca: Ideal**	R$ 50,00
17	50	Un	Un	Luminária pública CEIP-3, fechada para lâmpada VSAP 100 watts e 150watts, constituída por corpo em alumínio injetado; pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, protegida contra raios UV; refletor fabricado em uma única chapa de alumínio estampada, polido quimicamente e anodizado, com espessura mínima de 1 mm, com alto grau de pureza (99,5%), com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor) COM base para relé foto eletrônicos; o refletor deve ser independente do corpo da luminária; difusor de fechamento do grupo ótico em policarbonato injetado liso com proteção contra raios UV e com junta de vedação em material não degradável; porta lâmpada rosca E-40 em porcelana reforçada, conforme NBR 60238/2006e NBR IEC 60598-1; a luminária deverá permitir o uso de reator integrado juntamente com o capacitor e o ignitor; com conector de engate rápido (Kit Removível), macho; sistema de fixação do braço, tipo encaixe liso, compatível com braço de diâmetro externo de 48,3 mm; parafusos de fixação do braço devem ser em aço inoxidável ou ferro galvanizado a fogo; grau de proteção mínimo - IP 65 para o grupo ótico e IP 33 para o compartimento de equipamentos auxiliares; rendimento óptico mínimo de 75%. Demais especificações conforme Manual de Especificações Técnicas, Versão 2, de setembro de 2007, elaborado pelo Centro de Excelência em Iluminação Pública - CEIP PUC/RS. **Marca: Empalux**	R$ 218,00
23	150	Un	Un	Abraçadeira 220 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. **Marca: 3N**	R$ 22,00
24	150	Un	Un	Abraçadeira 230 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. **Marca: 3N**	R$ 16,00
25	100	Un	Un	Abraçadeira de 250 mm com 3 parafusos para fixa a luminária. **Marca: 3N**	R$ 20,00
26	100	Un	Un	Abraçadeira de 260 mm com 3 parafusos para fixa a luminária. **Marca: 3N**	R$ 22,00
27	100	Un	Un	Abraçadeira de 270 mm com 3 parafusos para fixa a luminária **Marca: 3N**	R$ 23,00
28	50	Un	Un	Abraçadeira 280 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. **Marca: 3N**	R$ 24,00
29	30	Un	Un	Abraçadeira 300 mm, com 03 parafusos para fixar luminária. **Marca: 3N**	R$ 30,00
33	800	Un	Un	Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT. **Marca: Tecnolinsa**	R$ 3,33
39	400	Un	Un	Conector isolado de derivação perfurante CDP 70 principal: 10-95 mm² derivação: 1,5 - 10 mm², torque de ajuste nominal: 8 N.M. **Marca: Incesa**	R$ 4,30
40	10	Un	Un	Contactora de 220v 50cv. **Marca: Stark**	R$ 90,00
42	1.000	Un	Un	Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro). **Marca: Boreal**	R$ 1,45
43	500	Metro	Metro	Fio plastichumbo 2 x 1,5 mm cobre. **Marca: Mega**	R$ 1,19

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5116ED37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 051-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	200.000,00	UN	FRALDA INFANTIL, TAMANHO XG, COM BARREIRA LATERAL E ANTIVAZAMENTO DE PONTA A PONTA, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL PERMITINDO A ABERTURA E FECHAMENTO DIVERSAS VEZES, ELASTICOS AJUSTAVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATOMICO E ANTIMICOL. COMPOSIÇAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO; FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOSTATICO, FIO ELASTICO, FLOCGEL (POLIACRILATO DE SODIO), COM PERFUME SUAVE	JARDIM BABY	R$ 0,57	1º lugar Empresa 1 Jardim Distribuidora De Cosméticos Ltda
item 002	150.000,00	UN	FRALDA INFANTIL, TAMANHO G, COM BARREIRA LATERAL E ANTIVAZAMENTO DE PONTA A PONTA, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL PERMITINDO A ABERTURA E FECHAMENTO DIVERSAS VEZES, ELASTICOS AJUSTAVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATOMICO E ANTIMICOL. COMPOSIÇAO: POLPA DE CELULOSE, POLIMERO ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO; FILME DE POLIPROPILENO NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOSTATICO, FIO ELASTICO, FLOCGEL (POLIACRILATO DE SODIO), COM PERFUME SUAVE	BABYPISS	R$ 0,48	1º lugar Empresa 2 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
item 003	20.000,00	UN	LENÇO UMEDECIDO 20 X 12 EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	CLIN OFF REFIL	R$ 5,84	1º lugar Empresa 2 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:E88BA279

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, tendo como referência o Pregão Presencial nº 43/2019 - SRP, e como fornecedor **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant.máx.	Un	Descrição	Marca	Valor Registrado
1	60	120	par	Botina de segurança confeccionada em couro vaqueta integral hidrofugado, com elástico nas laterais. Possui palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicróbios. Solado em PU Bidensidade. Sem biqueira. Indicada para serviços em áreas que apresentem riscos de natureza leve, uniformizando e garantindo conforto e proteção aos pés e tornozelos do usuário. Tamanhos adultos diversos, a escolher no momento da compra.	Couro Arte	45,89
2	60	120	par	Sapato de segurança confeccionado em couro vaqueta integral estampa relax, com elástico nas laterais. Possui palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicróbios. Solado em PU Bidensidade. Sem biqueira. Indicado para serviços em áreas que apresentem riscos de natureza leve, uniformizando e garantindo conforto e proteção aos pés do usuário. Tamanhos adultos diversos, a escolher no momento da compra.	Couro Arte	47,90
3	25	50	un	Capa de chuva confeccionada em tecido sintético revestido de PVC, com mangas, capuz conjugado, fechamento frontal através de botões de pressão e costuras através de solda eletrônica.	Soldasul	10,40
5	15	30	un	Macacão diversos tamanhos	Proty	88,00
8	30	60	par	Bota náutica borracha cano alto, com cadarço para atar a parte de cima, impermeável, com garra, antiderrapante com forro. Tamanhos adultos diversos, a escolher no momento da compra.	Innpro	39,00
13	50	100	Bisnaga	Repelente de insetos em spray formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535. Indicado para trabalhadores expostos a picadas de insetos, inclusive contra Aedes Aegypt, o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya. Mínimo 150 ml.	France farma	13,40
14	100	200	Par	Luva de segurança confeccionada em couro vaqueta na palma, dorso em raspa, reforço interno na palma, reforço externo entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso, acabamento no punho em TNT.	Calseg	6,90
16	100	200	Par	Luva multitato: luva de segurança tricotada em fios de poliamida (náilon); sem revestimento interno; recoberta de poliuretano na palma e dedos; dorso descoberto; punho tricotado com elástico.	Super Safty	2,79
17	10	20	Par	Luva de segurança tricotada em fios de elastano e fibra de vidro com polietileno com revestimento em borracha nitrílica na palma, face palmar dos dedos e das pontas dos dedos, punho em náilon, com acabamento em overloque, anti-corte, máxima proteção.	Super Safty	26,85
18	1	2	Par	Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, preta, 0.5 kv, tipo II, classe 00.	Orium	205,00
19	2	4	Un	Cinturão abdominal de eletricista, mult 1843, CA 32092 ou similar	Dego Master	99,00

A Ata de Registro de Preços nº 102/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 09 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:E0DAC09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, tendo como referência o Pregão Presencial nº 43/2019 - SRP, e como fornecedor **MAURI THIELE FERRAGEM - ME:**

Item	Quant. Mín.	Quant.máx.	Un	Descrição	Marca	Valor Registrado
20	2	4	Un	Talabarte em corda com regulador de distância inox mult 0004B ou similar	Vicsa	177,90

A Ata de Registro de Preços nº 103/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 09 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:1886984C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, tendo como referência o Pregão Presencial nº 43/2019 - SRP, e como fornecedor **MXX DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS, FERRAMENTAS E EPIS LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant.máx.	Un	Descrição	Marca	Valor Registrado
4	25	50	un	Calça modelo pijama com cordão de polipropileno na cintura, confeccionada em tecido sintético revestido de PVC.	PLASTI COR	21,00
9	30	60	un	Bota PVC, preta, sem forro, com garradeira, antiderrapante, cano alto. Tamanhos adultos diversos, a escolher no momento da compra.	INNPRO	29,00
11	50	100	un	Óculos de segurança cinza, constituído de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. Deverão ser embalados individualmente para evitar riscos. Filtra radiação UV.	LIBUS	2,90
12	50	100	Bisnaga	Bloqueador solar FPS 40: Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta UVA e UVB. FPUVA 17. Mínimo 120g.	ALG	13,00
15	100	200	Par	Luva de borracha cano longo	VOLK	6,75

A Ata de Registro de Preços nº 104/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 09 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:CA785BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, tendo como referência o Pregão Presencial nº 43/2019 - SRP, e como fornecedor **PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPIS LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant.máx.	Un	Descrição	Marca	Valor Registrado
10	50	100	un	Protetor Auricular Elastômero	PROTECTC	1,10

A Ata de Registro de Preços nº 105/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 09 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 30 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:32CBBAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 106/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019, o valor registrado para futura e eventual prestação de serviços de horas-máquina de escavadeira hidráulica com rompedor para atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Trânsito, tendo como referência o Pregão Presencial nº 41/2019 - SRP, e como fornecedor **CARPENEDO & CIA LTDA:**

Item	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Un	Descrição	Valor Registrado
01	**50**	**300**	HORA	Hora/máquina de Escavadeira Hidráulica com Rompedor hidráulico, com ponteira cônica com diâmetro mínimo de 137mm, pressão de operação mínima de 160bar, com vazão mínima de 100 l/min e frequência mínima de 450bpm. Potência mínima da escavadeira de 145Hps, largura de sapata mínima de 700mm com capacidade mínima operacional de 21.800kg.	R$ 430,00

A Ata de Registro de Preços nº 106/2019 terá validade de 01 (um) ano a contar de 10 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 15 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:55CAE040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para futura e eventual aquisição de medicamentos necessários para a distribuição gratuita aos pacientes do Município, tendo como fornecedor **COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA:**

ITEM	UNIDADE	QTD MÍN	QTD MÁX	MEDICAMENTO (Descrição)	Marca	Farmácia Básica	Valor registrado
01	Comprimido	8.000	16.000	Gliclazida 60mg (comprimido de liberação controlada)	Diamicron	Sim	**1,9805**
03	Comprimido	4.000	8.000	Nitrofurantoína 100mg	Macrodantina	Sim	**0,4500**

As presentes Atas de Registro de Preços terão validade de 01 (um) ano a contar de 12 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 15 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:0B87179F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para futura e eventual aquisição de medicamentos necessários para a distribuição gratuita aos pacientes do Município, tendo como fornecedor **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP:**

ITEM	UNIDADE	QTD MÍN	QTD MÁX	MEDICAMENTO (Descrição)	Marca	Farmácia Básica	Valor registrado
02	Comprimido	800	1.600	Ivermectina 6mg	Genérico	Sim	**0,9850**

As presentes Atas de Registro de Preços terão validade de 01 (um) ano a contar de 12 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 15 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:8AD99B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para futura e eventual futura e eventual aquisição equipamentos eletrônicos e matérias permanentes, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 16/2019 – SRP e tendo como fornecedor **CLAUDIO REMI SANTIAGO 30085926000:**

Item	Un	Descrição	Marca	Quant. mínima	Quant.máxima	Valor registrado
2	Un	Monitor Led mínimo de 19,5", conexão VGA, tela antirreflexo.	Acer	24	48	374,40

As presentes Atas de Registro de Preços terão validade de 01 (um) ano a contar de 18 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 23 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:2498311C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para futura e eventual futura e eventual aquisição equipamentos eletrônicos e matérias permanentes, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 16/2019 – SRP e tendo como fornecedor **DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA:**

Item	Un	Descrição	Marca	Quant. mínima	Quant.máxima	Valor registrado
11	Un	Armário fechado com duas portas em mdf com fechadura.	Design	3	6	349,99

As presentes Atas de Registro de Preços terão validade de 01 (um) ano a contar de 18 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 23 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:804DC935